

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ Nº 02.520.829/0001-40

**ÍNDICES DE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2015**

$$\text{Índice Liquidez Corrente: } \frac{AC}{PC} = \frac{36.165.730,96}{1.220.077,98} = 29,64$$

$$\text{Índice de Liquidez Geral: } \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{36.165.730,96 + 0}{1.220.077,98 + 0} = 29,64$$

$$\text{Índice Liquidez Instantânea: } \frac{\text{Caixa/Equip. Caixa}}{PC} = \frac{851.446,77}{1.220.077,98} = 0,69$$

$$\text{Gerência de Capitais de Terceiros: } \frac{PL}{PC + ELP} = \frac{40.320.077,82}{1.220.077,98 + 0} = 33,04$$

$$\text{Índice de Endividamento: } \frac{PC + ELP}{AT} = \frac{1.220.077,98 + 0}{41.540.155,80} = 0,03$$

$$\text{Índice de Solvência Geral: } \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{41.540.155,80}{1.220.077,98 + 0} = 34,04$$

$$\text{Grau de Imobilização: } \frac{\text{Ativo Não Circulante}}{PL - DA - REF} = \frac{5.374.424,84}{40.320.077,82 - 0 - 0} = 0,13$$



MAURICIO MENEGHEL  
 Contador  
 CRC/RS 57 834/01  
 CPF 512 609 800-49

*[Signature]*  
 DIMASTER LTDA  
 Odair J. Balestrin  
 Diretor

*[Large handwritten signature]*



RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) assinada(m) de Odair José Balestrin, por Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Mauricio Meneghel, com conteúdo financeiro e dou 18, Emitado em 12/05/2016, em testemunha da verdade.  
 Tabela Gerencial Substituto  
 Selo Digital Lei 12.865/2013 e Lei 10.169/2001 (00029-JR/3.0.80)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 23712405161039168793-9 Data: 14/05/2016 09:10:15  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD006633-CORR  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

7. Estoque: O estoque de mercadorias para revenda apresenta os seguintes aspectos:
- O estoque foi avaliado pelo último custo de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral;
  - O valor contábil total de estoques encerrou o exercício em R\$ 19.816.172,61;
  - O valor de estoques foi reconhecido como despesa durante o exercício;
  - Não houve perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas ou revertidas para o resultado;
  - Nenhum valor de estoques foi dado como garantia de passivos;
  - Os estoques estão segurados para Incêndio/Raio/Explosão/Vendaval. Sua cobertura é determinada em função dos valores e grau de riscos envolvidos.
8. Clientes: A empresa trabalha com suas vendas através de Licitações Públicas, sendo na maior parte das vezes por meio de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, trabalhando também com Venda Direta. A conta Clientes está contabilizada pelos valores a receber, sendo que em torno de 99% das vendas da empresa são para Órgãos Públicos. A média de recebimento é de 90 dias e a empresa estima em 10% os valores que ultrapassam este prazo. Existem valores relativos a períodos anteriores (2014 e anteriores), mas são valores considerados irrelevantes e estão em cobrança judicial.

Os principais clientes com saldo a receber em 31/12/2015 são:

Cliente	Valor
Secretaria de Saúde do Estado – Rio Branco - AC	R\$ 407.766,32
Fundo Municipal de Saúde – Beim - MG	R\$ 518.311,27
Consórcio Intergest. Paraná Saúde – Curitiba - PR	R\$ 537.436,68
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - AC	R\$ 1.255.541,84
Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro - RJ	R\$ 1.537.490,47

9. Ativo Imobilizado: O Grupo Ativo Imobilizado foi contabilizado pelo custo de aquisição e está assim composto:

Grupos da Imobilizado	Saldo Inicial	Aquisições	Vendas/Ajustes	Saldo Final
Imóveis	161.520,46	-		161.520,46
Construções em Andamento	4.316.118,02	-		4.316.118,02
Máquinas e Equipamentos	161.146,87	160.042,00		321.188,87
Veículos	345.105,02	-		345.105,02
Móveis e Utensílios	165.246,98	-		165.246,98
<b>Total</b>	<b>5.149.137,35</b>	<b>160.042,00</b>		<b>5.309.179,35</b>

10. Construções em Andamento: A empresa iniciou em 2011 a construção de sua sede nova, localizada na Rodovia BR 480, com término em 2014, mas a referida construção ainda não foi averbada junto ao Registro de Imóveis.



16. Não Operacionais: A empresa não teve receitas e despesas não operacionais, por isso não está obrigada a elaborar o DRA - Demonstração do Resultado Abrangente e nem o DMPL - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
17. Demonstrativos: Foram anexados no presente Livro Diário a DLPA-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e DFC-Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme Resolução CFC nº 1255/09.
18. Eventos Subsequentes: Eventos subsequentes ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis são aqueles eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data do balanço e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. A autorização para a emissão de dados sobre os eventos subsequentes está tácita no Contrato Social da empresa por se tratar de uma Sociedade Limitada com somente dois sócios, que são sócios-administradores. Para afirmar melhor esta autorização, os sócios reuniram-se no dia 30/12/2015, para determinar através de ata que possíveis alterações nas demonstrações contábeis e ajustes contábeis do exercício de 2015 que possam ser necessárias após o término do exercício somente serão autorizadas se assinadas pelos sócios-administradores.
19. Provisões, contingências ativas e passivas: A empresa não possui contingências ativas e passivas. Quanto as provisões foi demonstrado no seu Balanço Patrimonial as provisões realizadas para pagamento a curto prazo, que estão apresentadas no passivo circulante, dentro das contas sintéticas *obrigações fiscais e obrigações trabalhistas e sociais*.
20. Critério de julgamento dos sócios s/continuidade das operações: A Cláusula Terceira do Contrato Social Consolidado da empresa nos apresenta que a empresa foi criada para continuar por prazo indeterminado. Em ata de reunião realizada no dia 30/12/2015, após discussões sobre o cenário micro e macro econômico nacional e internacional, além de análise da situação financeira da empresa, considerando que a empresa tem mais de 17 anos de atuação no mercado, trabalha com licitações públicas e venda direta, os sócios tiveram subsídios para considerar que a empresa continuará suas atividades no exercício de 2016 e subsequentes, sem previsão para encerramento de suas atividades a curto e médio prazo.
21. Autorização para emissão das Demonstrações Contábeis: Conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 30/12/2015, constante em ata, foi determinado que os sócios-administradores Gleison Sachet e Odair José Balestrin, tem autorização para emitir e assinar as demonstrações contábeis em conjunto ou isoladamente. Esta autorização para emissão das demonstrações contábeis fica também subentendida através do Contrato Social Consolidado, assinado em 15/04/2013 que dá poderes aos sócios-administradores para assinar em conjunto ou isoladamente documentos referente à empresa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/05/2016 às 11:14:04 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d7341d94f057f2d69fe6bc05bd13a326a213ae4245553329d19905caf0cb88a77310c8bf57a7c36560  
 eef5ac0a85e195cb51418279b8fe8d96847a60f91417ba14da10682b8c01263be6687b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/05/2017 às 11:12:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536824

Código de Controle da Autenticação:

23712405161039160793-1 a 23712405161039160793-14

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

RODOVIA BR 480, 180

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

1046

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Ref. Pregão Presencial nº 65/2016

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATO SUPERVINIENTE

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, através de seu representante legal abaixo assinado. Declara para os devidos fins de direito, no procedimento licitatório, sob a modalidade supra citada, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, ou entidades filantrópicas, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, estando, portanto apta a contratar com o Poder Publico. Que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** de participação em licitações nos termos do art. 32 parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e de que manteremos durante toda a vigência do contrato objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 19 de agosto de 2016.

.....  
Suema Tussi Brunelo  
CPF: 448.443.280-34  
Procuradora



10  
02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
Ref. Pregão Presencial nº 65/2016

## DECLARAÇÃO

Dimaster Com de prod. Hosp. Ltda, inscrito no CNPJ: nº 02.520.829/0001-40 por intermédio de seu representante legal, abaixo-assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela lei nº 9.853, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Barão de Cotegipe, 19 de agosto de 2016.

(obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Suema Tussi Brunelo

CPF: 448.443.280-34

Procuradora



02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

1048

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR**  
**Ref. Pregão Presencial nº 65/2016**

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do processo licitatório sob modalidade acima identificado que:

- ← • Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- ← • Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- ← • Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- ← • Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, e as leis que regem a matéria, bem como a este edital e anexos.
- ← Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Barão de Cotegipe, 19 de agosto de 2016.

Suema Tussi Brunelo  
CPF: 448.443.280-34  
Procuradora

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

# DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

**Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR**  
**Ref. Pregão Presencial nº 65/2016**

- 1- Alvará de funcionamento
- 2- Alvará sanitário
- 3- Certidão de regularidade farmacêutica
- 4- Autorização de funcionamento – AF
- 5- Autorização de funcionamento especial – AFE
- 6- Autorização para correlatos
- 7- Certificado de registro dos produtos
- 8- Certificado de boas práticas
- 9- Contrato de terceirização

Barão de Cotegipe, 19 de agosto de 2016

Dimaster Com de Prod Hosp LTDA

A large handwritten signature is present above the date. Below the date, there are several handwritten initials and marks, including a large 'B' and other scribbles.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ALVARÁ - 2016

Insc. Municipal — NOME/RAZÃO SOCIAL.: 2196 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
450 ENDEREÇO.: BR 490, 180 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 02.520.825/0001-40

A(A) Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FURNITAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) :  
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

*Carla*  
Carla Cadore  
Secretaria Fazenda

*Joimar*  
Joimar Luis Capelari  
Fiscal de Obras  
Posturas e Tributos

Este Alvará deve ser apresentado ao local visitado e de fácil acesso à fiscalização.  
Atividades de Fumo Social, Indústria, Bate de Alvenaria e Sônios, etc., deverão ser autorizadas à Prefeitura Municipal.  
Este Alvará não garante a isenção de impostos e contribuições devidas sob pena de anulação.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2017

Barão de Cotegipe, 6 de Janeiro de 2016.

*Handwritten signatures and initials: OA, M, B, E, GP.*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DAS EMPRESAS MANTIDAS  
E REGISTRO DE EMPRESAS - Rua da Boa Vista, 100 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 68 da Lei Federal 11.367/2006 e Art. 4º do  
Decreto Estadual 71.079/2005 e Art. 2º do Decreto Estadual 26.646/2000, expedido em  
virtude do documento de identificação cartório nº 2016/0001, emitido em  
Cód. Autenticação: 23710963161725130515-1 Data: 06/01/2016 17:25:43  
Data da última homologação: 06/01/2016 C. AC229/2010-7400  
Válida até 30/04/2017  
Certifica-se desta cópia em: <http://www.azvedobastos.com.br>  
R. Azevedo Bastos, Curitiba - PR

**SUS RS**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ALVARÁ DE LICENÇA**

PERÍODO DE VALIDADE 16/02/2016 A 17/02/2017	COD. ESTABELECIMENTO 670844/17
RAZÃO SOCIAL DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	
ENDEREÇO ROD BR 480 ,180 CENTRO 99740-000 BARÃO DO COTEGIPE RS	
RAMOS DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL	
RESPONSÁVEL TÉCNICO ROBERTA TREMEA  CRF NÚMERO DE REGISTRO : 14416	
ORÇÃO EMISSOR (ORS) DECIMA PRIMEIRA COORDENAD. REGIONAL DE SAÚDE RUA PASSO FUNDO, 615 99700-000 ERECHIM RS	
OBSERVAÇÕES	
PROCESSO-AL028	



*(Handwritten signatures and initials)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

1053



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016

Validade 31/03/2017

ESTABELECIMENTO

Cadastro no CRF RS sob nº: 12504

Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA

Atividade: DISTRIBUICAO - MEDICAMENTOS

Endereço: ROD BR 480 180

Bairro: CENTRO

Outras Ativ.: DISTRIBUICAO - PRODUTOS PARA SAUDE

Franqueador:

Hor. Func. - Semana: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00

Hor. Func. - Sábado: 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

Hor. Func. - Domingo: 00:00 - 00:00 / 00:00 - 00:00

CNPJ: 02520829/0001-40

Cidade/CEP: BARAO COTEGIPE - CEP 99740000

CNPJ Franqueador:

DIRETOR/RESPONSÁVEL TÉCNICO

ROBERTA TREMEA

Morário de Assistência: De seg. a sex: 07:50 - 12:00 / 13:22 - 18:00

Inscrição: 1-14418

Renato Vianna  
Diretor do CRF-RS

**CERTIDÃO AZEVEDO BASTOS** - Processo eletrônico que, mediante assinatura digital, garante a autenticidade e a integridade dos dados.

**Autenticação Digital**

Processo nº: 237.01/101161791400809-5 | Data: 01/03/2016 17:09:26

Assinatura Digital: [Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://www.digital.jus.br>

DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo ao artigo 2º do Título IX da Lei nº 8.360/78, Tratamento de Farmácia de qualquer natureza, certificando que está regularizada durante os horários Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei Federal nº 13.021/14.

Rua São Nobre, 100 - Santa Maria Góes - Porto Alegre/RS - 91090-730 Tel/Fax: (51) 3027-7000 - [www.crf.rs.org.br](http://www.crf.rs.org.br) / [crf@crf.rs.org.br](mailto:crf@crf.rs.org.br)

4  
E

1054

MS Ministério da Saúde

Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro



Instituições Anvisa Dúvidas Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social <b>DINASTIER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ 02.520.829/0001-40
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 160 - CENTRO CEP: 9740000 - IBIRÃO DE COTEGIPO/RS		Telefone 54 352.3200
Responsável Técnico ROBERTA TREMEA	Responsável Legal DDAIR JOSÉ BALESTRIN	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº L05.307-2	Data do Cadastro 05/06/2002	Situação <b>ATIVA</b>
Nº do Processo 25025.04.2335/2000-56	Cadastro 1-Produto Farmo	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
[ Voltar ]		[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 3, Área Especial 57, s/nº 8, Terra Grasse - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright DATAVISA. Todos os direitos reservados.

56

1057





**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro

[Institucional](#)
[Assessoria Técnica](#)
[Serviços](#)
[Áreas de Atuação](#)
[Legislação](#)

[Espec. Especial](#)
[Profissional de Saúde](#)
[Sujeito Regulado](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social <b>DINAMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		CNPJ 02.520.829/0001-40
Endereço Completo RODOVIA BR-480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740000 - BARÃO DE COLEGÍPE/RS		Telefone 51 35232600
Responsável Técnico <b>ROBERTA TREMEA</b>	Responsável Legal <b>ODAIR JOSÉ BALESTRIN</b>	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.150-8	Data de Cadastro 23/10/2002	Situação <b>ATIVA</b>
Nº do Processo 25023.056713/2002-00	Cadastro 2-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
<a href="#">Voltar</a>		<a href="#">Nova Consulta</a>

SA, Tracço 5, Área Especial 07, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-650 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 5782

Copyright © 2002 DATAVISA. Todos os direitos reservados.



66

1059

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### DATAVISA Autorizações e Cadastro



Instituições Anvisa Especial Serviços Anos de Aprobo Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DEMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLARES LTDA		CNPJ 03.520.829/0001-40
Endereço Completo RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99740000 - BAIXÃO DE COTEGIPE/RS		Telefone 51 35232500
Responsável Técnico ROBERTA TREMEA		Responsável Legal CONAR JOSE BALESTRIN
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.05.624-4 (UX4ZY1YHLL9M)	Data do Cadastro 28/09/2009	Situação ATIVA
Nº do Processo 25025.056093/2009-34	Cadastro 9-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPECIR</b>		
- Correlatos		

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

ESB, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Ténes Brasil - DF - CEP: 71245-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

A

A B E P



PROCESSO Nº 011/2016

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 03/3/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**  
Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente  
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

RAZÃO SOCIAL: DIMASTER COM-DE PROD. HOSP. LTDA

ENDEREÇO: RODovia BR 480 nº 180 CNPJ: 02.520.829/0001-40

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS.

Barão de Cotegipe (RS), 03de MARCO de 2016.

*Elisandra Páglari*  
Secretaria da Saúde  
Secretaria da Saúde

*Silvana Tringvello*  
Médica Veterinária  
CMTV-RS 3889  
Resp. Vigilância Sanitária

Médico-Veterinário  
Coordenador Vigilância Sanitária

*A*

*CO*

*ED*

1001 3



*(Handwritten signature)*

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 30/08/2016  
Horário: 14h15m  
Comissão de Licitação

**ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 65/2016**  
ABERTURA: 30/08/2016 AS 08:30HS  
PROP: DINASTER COM DE PROD HOSP LTDA  
RODOVIA BR 480- 180





**Dimensão Hospitalar** <sup>1062</sup>

Produtos Médicos Hospitalares

*um compromisso com a saúde!*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.  
PROCESSO N.º 384/2016

## ÍNDICE

### 9.1 – Habilitação:

- a) Contrato Social.....
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.....
- c) Certidão conjunta Federal e INSS.....
- d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.....
- f) Certidão Estadual.....
- g) Certidão Municipal.....
- h) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.....
- i) Certidão negativa de Falência e Concordata.....
- j) Balanço Patrimonial.....
- k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fatos Impeditivos.....
- l) Declaração de não emprego ao Menor.....
- m) Declaração de Responsabilidade.....

### 9.4 – Habilitação Técnica:

- a) Alvará de Funcionamento.....
- b) Licença Sanitária.....
- c) Conselho Regional de Farmácia – CRF.....
- d/e) ANVISA.....

[contato@dimensaohospitalar.com.br](mailto:contato@dimensaohospitalar.com.br)

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉ-  
DICOS HOSPITALARES LTDA.**

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO  
N.º 08.**

**EDUARDO JOSÉ PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

**FERNANDO PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime **comunhão parcial de bens**, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada **"DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.339, CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pór despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19 de julho de 2.000, 2001174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073471 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem pór este instrumento efetuar a oitava alteração e consolidação de contrato que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de exploração da sociedade **"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO"**, fica alterado para **"COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO"**,

*f*  
*Prando*  
*E*





**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Capital Social atualmente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas, cujo aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País;

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
TOTAL	4.000	400.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:** Diante das modificações ora ajustada vem CONSOLIDAR, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

*Dimensão Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda*

**EDUARDO JOSÉ PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama - Paraná, nascido em 24 de maio de 1.973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Londrina, 3.390, Condomínio Green Park Bloco C Apto 14 - CEP: 87.502.250. Portador da cédula de identidade RG n.º 4.676.294-0 SSP PR, CPF: 795.143.409-49;

**FERNANDO PRANDO**, brasileiro, natural de Umuarama - Paraná, nascido em 30 de agosto de 1.979, casado sob o regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Duque de Caxias, 5.683, CEP 87.504-040, portador do RG n.º 6.544.067-9 - SSP-PR, CPF n.º 024.122.969-36;



*f*  
*May*  
*E*



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresaria limitada, denominada "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Governador Ney Braga, 4.33 - CEP 87.501-330, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120437441-7, pór despacho em sessão de 12 de julho de 2.000, e posteriores alterações sob n.º 2000168892-8 em sessão de 19/07/2.000, 01/174654-8 em sessão de 13/07/2001, 2001285266-0 em sessão de 12/11/2001, 2002111436-6 em sessão de 09/05/2.002, 2004031525-8 em sessão de 14/01/2.004, 2007099510-9 em sessão de 20/03/2.007 e 20075073473 em sessão de 12/11/2007, inscrito no CNPJ sob n.º 03.924.435/0001-10, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação empresarial de "DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA", com sede e domicílio a Rua Governador Ney Braga, n.º 4.339 CEP: 87.501-330, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem pór objeto social a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMATICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2.000 e seu prazo de duração é indeterminado;

**CLÁUSULA QUARTA:** Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 4.000 (quatro mil) quotas pelo valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, e distribuídas proporcionalmente entre os sócios;

NOME	QUOTAS	VR RS
EDUARDO JOSÉ PRANDO	2.000	200.000,00
FERNANDO PRANDO	2.000	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000</b>	<b>400.000,00</b>



*[Handwritten signatures and initials]*



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

**CLÁUSULA SETIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios, **EDUARDO JOSÉ PRANDO E FERNANDO PRANDO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual;

1.º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2.º Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar;

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", aos administradores observadas as disposições regulamentares pertinentes;



*[Handwritten signatures and initials]*



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 08**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros. Sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

**Parágrafo único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da comarca de Umurama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umurama - Paraná 03 de setembro de 2009

**EDUARDO JOSÉ PRANDO**

**FERNANDO PRANDO**



*Luiz Carlos*  
**Luiz Carlos**  
**ECONOMISTA**  
**CORECON-PR 4835-3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2015 às 15:50:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe9bc05bc261a3074553a90207fb66aa7a41178aecdf7ccf3c750fbec78aef156b  
 e55afb1300291698aadedb559786cc809cc5921e6afb145959f53a127b4b81138b4b15

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

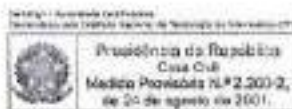
Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2016 às 16:49:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 435510

Código de Controle da Autenticação:

27790510151010460806-1 a 27790510151010460806-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



*[Handwritten signature and initials]*

1069

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.924.435/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/2000
NOME EMPRESARIAL DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIMENSAO HOSPITALAR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 209-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4339	COMPLEMENTO
CEP 67.501-330	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO escnaclonal@brturbo.com.br	
TELEFONE (44) 3621-8181		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/07/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/08/2016 às 14:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





1970



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A ocorrência desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:47:52 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2016.

Código de controle da certidão: F35E.D7E6.ACF4.0582

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão

3

E A

1071

E

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03924435/0001-10  
**Razão Social:** DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** DIMENSAO HOSPITALAR  
**Endereço:** R. GOVERNADOR NEY BRAGA 4339 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2016 a 16/09/2016

**Certificação Número:** 2016081801370280725907

Informação obtida em 24/08/2016, às 09:20:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

1

A

E

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015084191-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.924.435/0001-10

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

6

E A



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
Estado do Paraná  
SECRETARIA DE FAZENDA  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

1073

E

Certidão Negativa de Débitos N° 16408 / 2016

CERTIFICAMOS, conforme requerido por EDUARDO JOSÉ PRANDO, CPF/CNPJ n° 795.143.409-49, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, CPF/CNPJ n° 03.924.435/0001-10, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 188433532403618

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 13/10/2016

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 15 de julho de 2016

E



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Certidão n°: 55718675/2016

Expedição: 09/06/2016, às 16:45:52

Validade: 05/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.924.435/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1075 E

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,  
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL



ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO JURAMENTADA

MARIA JOSE ITIDORO FILIAN  
LUCIMARA PEREIRA PAULISA FARIAS  
MIGUEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA  
RONIE VON DO NASCIMENTO

SERVENTUARIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 297.476.090-34

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ 03.924.435/0001-10, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 16 de Agosto de 2016, 17:49:18

RONIE VON DO NASCIMENTO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - CANTÃO DE UMUARAMA - PARANÁ - CEP 84.400-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 1.012 da Lei nº 20064/2004 e art. 4º do art. 1.012 da Lei nº 11.342/2006, a presente certidão foi produzida por meio de sistema eletrônico de certificação digital, assinada pelo titular da função autorizada neste cartório, com o uso de certificado digital válido.

**Cod. Autenticação: 77781808160916240578-1, Data: 18/08/2016 09:15:29**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - ADV13475-7112 - Valor Técnico: R\$ 3,00

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jus.br>

Sel. 2016 do Estado do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/08/2016 às 13:48:40 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc7ab0f425a2281a31f1864778485ae3d54e30bb3db01f03a52088191  
 5e32ffb1300291698eadedb559786c809cc592fe55f69ac5d273595443d4bf9eba55c1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

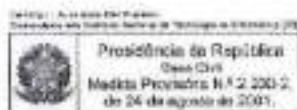
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/09/2017 às 03:52:59 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 577265

Código de Controle da Autenticação:

**27791808160915240578-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



E L

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 16      Página: 1

1077

Contém este livro 1077 páginas numeradas do No. 1 ao 1047 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa.....: DIMENSAO COM DE ART MEDICOS HOSP LTDA

Ramo.....: COM. ATAC. ART. MED. HOSP. EQUIP. MED. E MEDIC

Endereço.....: Rua GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: UMUARAMA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 03.924.435/0001-10

Inscrição Estadual...: 902.13897-41

Registro na Junta...: 4120437441-7 Data registro: 12/07/2000

Inscrição Municipal: ISENTO

UMUARAMA, 01/01/2015

*[Handwritten Signature]*  
EDUARDO JOSE PAVÃO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 299.143.447-44

*[Handwritten Signature]*  
LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO3156905  
CPF: 329.279.329-72

**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Av. Rolândia, 4512 - Fone: (44) 3029-1086  
CEP 87502-170 - UMUARAMA - Paraná  
[C. CRC-PR 031.588/0-5 - CPF 329.279.329-72]

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA  
Termo de Autenticação 16/029244-1  
O presente instrumento, por meio eletrônico e assinado, atua-se em conformidade com a legislação em vigor, em sua forma de assinatura e encadernação.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.013-9  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 27792206161026140266-1 Data: 23/06/2016 10:26:33  
Código Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADN13093-GIOMP-VEI07 Total em Arq: 15.574  
Confira os dados do ato em: https://seuiodigital.tribjrs.br

*[Handwritten Signature]*



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	2015	2014
<b>ATIVO</b>	31/12/2015	31/12/2014
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	5.951.951,11D	5.413.905,49D
<b>DISPONIBILIDADES</b>	5.271.952,28D	4.720.407,07D
<b>CADIA GERAL</b>	5.271.952,28D	4.720.407,07D
Caixa	92.593,13D	41.196,00D
	92.593,13D	41.196,00D
<b>BANCOS COM MOVIMENTO</b>		
Banco do Brasil SA	22.156,59D	221.534,62D
Banco Itaú S/A	26,10D	190.242,50D
Caixa Econômica Federal - C/C 3407-3	0,00	196,37D
Caixa Econômica Federal - CC 03.592-5	90,00D	50,00D
HBC - Bamerindus	12.850,90D	21.025,82D
	0,00	270,90D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ. IMEDIATA</b>		
Banco do Brasil SA	403.347,07D	34.054,00D
Banco do Brasil/Outcrop 1	44.151,77D	0,00
Caixa Econômica Federal	7.801,00D	7.800,00D
	31.895,70D	39.054,00D
<b>CRÉDITOS DIVERSOS</b>		
Contas a Receber	2.442.979,38D	2.941.299,81D
	2.442.979,38D	2.941.299,81D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>		
Cofins	82.306,16D	82.306,16D
Cofins a Recuperar	61.046,13D	60.896,13D
Fgtd a Recuperar	41,30D	40,30D
Irr a Recuperar	21,90D	53,90D
Ir a Recuperar	1.971,51D	1.971,51D
Irr a Recuperar	502,31D	502,38D
Prestamento - Cod. 1233	476,33D	479,00D
Perdimento - Cod. 1279	2.190,00D	2.100,00D
Perdimento - Cod. 4103	2.017,14D	2.017,14D
Rc a Recuperar	1.027,66D	1.027,66D
	12.828,13D	12.828,13D
<b>ESTOQUES</b>		
Mercedarias Mat. Avenida Sibus Trizubal	1.148.948,56D	1.397.170,34D
Mercedarias Importadas	101.114,30D	125.295,56D
Mercedarias P/ Avenida Meridional Importadas	62.812,50D	91.054,00D
Mercedarias P/ Avenida Mat. Positivo	133,81D	4.715,00D
Mercedarias P/ Avenida Mack-Dust-Trizubal	271.784,52D	308.600,23D
	743.821,00D	863.801,94D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	690.028,82D	693.557,62D
<b>INVESTIMENTOS</b>	690.028,82D	693.557,62D
Banco do Brasil/Outcrop 1	211.056,71D	183.604,64D
Banco do Brasil/Outcrop 1	13.536,44D	13.536,44D
Banco Real - Capitalização	3.300,00D	3.000,00D
Telefones	2.900,00D	2.000,00D
Tijagem Veículos Ltda - Curitiba	2.102,31D	2.102,31D
	193.020,50D	193.869,29D
<b>IMOBILIZADO</b>		
CPJ	810.481,10D	827.866,75D
Instalações	117.495,00D	104.251,31D
Máquinas e Equipamentos	60.190,26D	60.190,26D
P.A.B.X	11.090,61D	4049,35D
Veículos	8.358,00D	8.415,00D
	612.607,71D	690.566,32D
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>		
CPJ	342.110,05D	367.513,21D
Instalações	102.354,33D	97.275,36D
Máquinas e Equipamentos	48.376,28D	40.000,13D
P.A.B.X	1.952,01D	904,28D
Veículos	8.219,00D	8.494,67D
	383.400,29D	428.228,95D
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	5.951.951,11D	5.413.905,49D
<b>DÉBITOS</b>	1.181.482,27D	1.577.412,99D
<b>FORNECEDORES</b>	1.181.482,27D	1.577.412,99D
ABL ANTROPIICOS DO BRASIL LTDA	621.430,81C	874.025,09C
ACQUINO PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA	37.175,87C	20.350,00C
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	696,37C	26.290,99C
ADUN PLASTICOS LTDA	0,00	3.175,00C
ALGODONSHOP COM E IMP DE PROD MIT E P/AL	5.409,20C	2.379,40D
ALEXANDRE CASSABLI DIST. PROD. DESE - ME	998,80C	0,00
ALGET ELETRONICA E TECNOLOGIA APLICADA L	212,77C	0,00
AMP PROD. TERAPIUTICOS LTDA	0,00	218,00C
ANADORA COMERCIO E COMPRODORES LTDA	0,00	1.009,40C
ASFER IND. QUÍMICA LTDA SPP	1.068,67C	0,00
AUGUSTO FARIAS IND. FARM. LTDA	0,00	454,10C
	2.985,01C	945,01C
	295,00C	0,00
	3.207,39C	7.575,11C
	1.432,67C	0,00
	2.877,30C	2.688,00C
	20.344,90C	49.790,12C
	4.611,31C	3.802,00C

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - FUNÇÃO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS E DAS UNIDADES DE NOTAS - CUIABÁ/MT  
 Rua do Município, 110 - Centro - Cuiabá - MT - CEP: 13.040-000 - Fone: (55) 3524-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi autenticado digitalmente em 22/06/2016 às 10:26:33.  
 O documento eletrônico e o original possuem a mesma validade jurídica.  
 Cod. Autenticação: 27782208161028140265-2 | Data: 22/06/2016 10:26:33  
 O digitalizado foi realizado pelo Tabelião ACNO 3697/934.  
 Valor: 1.000,00 (R\$ 1.000,00)  
 Confira os dados de aut em: <http://sigla.org.br/aut.php>

*[Handwritten signatures and initials]*

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	2015	2014
CARGO IND. E COM. DE AP. CIR. ORT. LTDA	31/12/2015	31/12/2014
CASA DO TERMOMETRO LTDA - EDSON CAZAREM	1.982,99C	0,00
DBS - MEDICO GENTRICA COM. E SUPR. LTDA	0,00	392,29C
CICLO FARMA IND. FARMAC. LTDA - BPP	1.580,77C	1.660,79C
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	18,29C	0,00
CIRURGICA BRASL COM. E IMPORTADORA LTDA	0,00	5.460,00C
CIRURGICA FERNANDES LTDA	1.770,56C	773,15C
COM DE MAT. MED. HOSP. MICROSOFT	0,00	8.405,19C
COMERCIO & INDUSTRIA RAMSON LTDA	1.955,74C	10.966,81C
COPEPUMA INDUSTRIAL LTDA	621,00C	0,00
CREMER S.A.	0,30	830,65C
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMAC. LTDA	6.250,72C	0,00
CRISTOROLI EQUIP. DE ENSSSEGURANCA LTDA	13.388,14C	2.000,00C
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	949,29C	2.148,65C
DESCARMAK DESC. DO BRASIL LTDA	8.952,87C	0,00
DILEPE IND. E COM. DE MAT. ORTOPED. LTDA	0,00	3.642,00C
DISTRIB. DE MEDIC. ANS FARMAC. LTDA	4.026,74C	5.713,51C
DISTRIB. DE INSTRUMENTOS SANTA CRUZ LTDA	0,00	310,49C
DIVELLY CONFECÇÕES LTDA	51.957,99C	51.236,47C
DOLO S/A PROD. MEDICOS	402,18C	0,00
EDUNAR COM. ATAC. DE MERCADORIAS EM GERA	1.612,83C	0,00
ENRAMAC BPP BRAS MAT CIR. IND COM IMP. DE	0,00	528,80C
ENR S/A	6.797,30C	5.702,58C
ENMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	16.523,08C
ESTOPADOS ORION LTDA	0,00	1.688,10C
ELNORFARMA LABORATORIOS LTDA	0,00	630,00C
FAMARA BRASL IND. COM. LTDA. BPP	139,73C	45.586,59C
FHM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	675,77C	0,00
FLEX IND. COM. PAPIES LTDA BPP	4.925,00C	30.532,00C
FUMPLM DO BRASIL LTDA	1.554,24C	968,30C
GARILLWA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	12.415,17C	16.773,38C
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA	0,00	31,57C
GERATHERM MEDICAL DO BRASIL LTDA	4.948,15C	4.945,21C
RAMBERNANDS BRASIL TENTEI. LTDA	661,30C	0,00
HEGAL TOPP IND. E COM. DE PRODUTOS HIGIENE	2.138,64C	2.132,11C
HEPOLABO FARMACEUTICA LTDA	0,00	1.224,00C
HYPERMURCAS S/A	17.040,00C	6.430,00C
HYPORFARMA - INST. DE HEPORFINHA E PAPIE	65.190,61C	16.636,89C
IMPORT SERVICE MAT. MED. HOSPITALAR LTDA	7.570,75C	0,00
IND FARMACEUTICA SANTA ALTA DE CASSIA L	0,00	390,50C
INDUSTRIA FARMACÉUTICA BIOQUÍMICA LTDA	141,00C	0,60
INSTITUTO BIOCÁMICO LTDA	0,00	1.705,68C
ISORAMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	9.691,00C	0,00
I G MORAIS REFRAS IMP E EXP COM LTDA	4.315,20C	8.494,85C
JOAO MED COM. DE MAT. CIR. LTDA	1.132,10C	2.046,96C
JF IND. FARMACEUTICA S/A	394,46C	6.791,29C
JR COMERCIO DE RDS LTDA	1.690,00C	1.065,00C
LABORATORIO SANOSOL LTDA	0,00	6.581,10C
LABORATORIO TELITO BRASILEIRO S/A	83.940,75C	0,00
LAMRDO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	31.690,43C	14.722,16C
LED SYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	0,00	347,75C
LIH IND. E COM. DE MOVEIS DE HOSP. LTDA	1.572,71C	0,00
MACLONED COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA	0,00	885,22C
MH TEXTIL LTDA	311,34C	0,00
MED GORAMAY IND. E COM. LTDA	2.293,94C	24.500,48C
MEDBASE COM E DISTRIB. DE MEDIC. LTDA	0,00	2.126,67C
MEDQUÍMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	1.454,99C
MEDSONDA - IND. E COM. DE PROD. HOSP. DESC.	0,00	2.010,00C
MIGATOS IND. COM. E SERV. DE APAR. MED.	2.895,73C	2.026,00C
MISSNER & MISSNER LTDA	5.463,20C	0,00
MULTIPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	5.032,00C
MULTILAB IND. COM. PROD. FARMAC. LTDA	856,04C	0,00
MV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASLI	0,00	3.779,66C
NATULAB LABORATORIO S/A	700,00C	0,00
NOVEM IND. COM. DE PROD. CIRURGICOS LTDA	4.291,00C	7.580,00C
NOVA QUÍMICA FARMACEUTICA S/A	0,00	8.870,73C
NOVARTIS BIOTECNICAS S/A	1.566,69C	0,00
NS INDUSTRIA DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	8.120,28C	3.100,26C
NT SUPORTE E SOLUÇÕES LTDA	0,00	555,62C
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	1.446,67C	965,00C
OLIVED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.671,31C	0,00
ORION HEALTHCARE BRASL REP. DIST. RIOGRME	0,00	693,34C
ORTHO PAPER IND COM E DISTRIBUSAO LTDA	3.988,19C	3.261,20C
ORTOMETAL METAL. E ORTOPEDIA IND. LTDA	1.111,69C	0,00
ORTOREDEX SAGUAREBES IND. E COM. LTDA	0,00	1.461,00C
ORIANA COM. DE OXIG. LTDA BPP	25.308,70C	9.605,64C
PARLAB IND. FARMACEUTICA LTDA	0,00	990,00C
POLLO HOSPITALAR LTDA	0,00	802,00C
	40.556,54C	0,00
	4.213,37C	16.043,87C
	28.714,11C	47.712,73C
	6.812,78C	7.211,79C
	988,00C	357,60C
	0,00	1.511,00C
	2.594,45C	1.050,65C

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAD 48.875-9  
 Rua Carlos de Campos, 15 - Sala 201 - Centro - CEP 01.000-000 - São Paulo - SP - Fone: (11) 3061-1000 - Fax: (11) 3061-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 O sistema que possibilita a emissão de documentos digitais em formato PDF, com validade jurídica, através da utilização de tecnologia avançada de assinatura eletrônica, permitindo a emissão de documentos digitais com validade jurídica.

Cód. Autenticação: 27782208161026140265-3; Data: 22/08/2016 10:26:13

Seu Documento Fiscal possui Tipo Normal C-00000000-0000  
 Valor Total do Atac. R\$ 4.110,00  
 Confira os dados do ato em: <https://www.digital.tps.br>

8

*[Handwritten signature]*

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Descrição	2015	2014
RENASCER IND. COM. DE MÓVEIS HOSP. LTDA	31.027,00	28.020,00
RIBEIRO & DOMINGUES LTDA	40.187,11	0,00
SILVAG PRODUTOS D'ART. SERVICOS LT	0,00	688,64
SANTIC BIOTECNOLOGIA LTDA	2.581,48	2.775,39
SANTISA LABORATÓRIO FARMACELTICO	1.229,00	0,00
SERCON IND. E COM. DE APP. MED. HOSP. LTDA	1.890,00	0,00
SERVINGO COMERCIAL LTDA	0,00	26.100,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	126.842,16	141.821,17
SIBRAC MEDICAL LTDA	1.619,00	0,00
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA	702,00	182,50
STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00	9.027,67
SUL IMAGE PAGO. FOTOG. LTDA	0,00	12.586,00
SUPERMAX BRASIL IMP. SA	0,00	562,30
SUPERMED COM. E INF. DE PROD. MED. E HOSP. LTDA	3.266,24	56.072,91
TASE MOTORS COM. DE VEICULOS SA	16.224,71	0,00
TECLOGEN MINISREY LTDA	562,64	0,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA	0,00	2.541,86
THEOTO SA - IND. E COMERCIO	2.288,27	1.824,10
TIS FARMACEUTICA LTDA	2.130,00	512,00
TRACADO VEICULOS LTDA	4.708,66	0,00
TRANSMAI - EQUIP. MED. HOSP. LTDA	0,00	1.897,40
UNETEC IND. E COM. DE APP. HOSP. LTDA	488,18	0,10
VERUSAY BRASIL LTDA	0,00	673,90
VIOFARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.501,98	1.813,30
VITAPAR IND. FARMACEUTICA LTDA	8.214,51	7.726,30
VIVA BOX LTDA	3.240,00	3.845,24
WASSER FARMA	0,00	1.458,23
WEBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	8.090,00	0,00
	0,00	1.371,58
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		
Contribuição Sindical	23.758,49	24.161,53
Fgts	0,00	1.383,67
Inss	4.688,27	4.560,10
Inss - Recolha	17.210,18	16.527,26
Infr	801,00	801,00
	1.625,36	1.074,33
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR</b>		
Fórces a Pagar	48.122,79	32.125,67
Rescisão - (Diferença)	0,00	1.375,89
Rescisão de Contrato	2.258,18	2.250,98
Rescisão Pre-Libere	0,00	918,37
Salários e Odeirados	3.382,00	3.352,00
	34.383,07	24.072,81
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR</b>		
Collas	53.891,79	62.998,24
Imps	4.061,26	11.762,17
Percatamento de CSOC	48.031,33	20.567,56
Percatamento de IRPJ	0,00	8.873,08
Percatamento de IRPJ	0,00	7.421,58
Percatamento de IRPJ	0,00	11.827,88
Retenção de ISS	879,71	2.580,04
	319,46	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>		
Banco do Brasil SA - Ch. Emissões	477.947,22	504.804,61
Banco do Brasil SA - Emprestimo	1.688,08	37.557,68
Banco Day - Conta Devedora	75.869,62	106.170,77
Emprestimo Caixa Econômica Federal	413,40	0,00
Honorários Contábeis	95.510,38	350.378,88
HBC - Bancários - C/ Devedora	4.472,00	4.111,00
HBC - Emprestimos	61,08	0,00
	0,00	35.566,17
<b>OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS</b>		
Contab. Social a Pagar	64.223,80	79.521,20
Infr a Pagar	24.661,50	29.880,00
	36.071,20	10.537,14
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
<b>CAPITAL REALIZADO</b>	4.770.498,84	3.836.552,50
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	4.770.498,84	3.836.552,50
Capital Social	400.000,00	400.000,00
	400.000,00	400.000,00
<b>LUCROS E/ OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
Lucros Acumulados	4.370.498,84	3.436.552,50
	4.370.498,84	3.436.552,50

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 R\$ 961.961,11 (nove milhões novecentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e onze centavos)



LALRO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 031.915803  
 CPF 329.279.329-72  
**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
 Av. Tancredo de Almeida Filho, 1500 - Fone: (41) 3020-1000  
 CEP 87502-170 - UMUARAMA - Paraná  
 [T.C. CRC-PR 031.98870-5 - CPF 329.279.329-72]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	Total	2014	Total
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>				
Receita Medicamentos Subst. Tribuante				
Receita de Material Med. Hosp.	7.575.000,43		7.420.193,62	
Receita de Material Med. Subst. Tribu.	1.246.578,00		1.669.117,17	
Receita de Medicamentos	576.027,17		440.050,02	
Receita de Medicamentos Isentos	45.332,01		40.402,11	
Receita de Mercadorias Tribuadas	30.027,45		111.036,38	
(-) Devolução de vendas de Mat. Tribu.	(30.470,20)		(46.500,48)	
(-) Devolução de vendas de Medicamento	(2.231,68)		0,00	
(-) Devolução de Vendas Material	(383,78)		(10.572,00)	
(-) Devolução vendas Material Isento	(40.422,78)		(26.070,71)	
(-) Devolução Vendas Material Subst. Trib.	(10.303,34)		(10.333,40)	
(-) Devolução Vendas Medicam. Subst. Trib.	(23.100,65)		(5.026,40)	
	(237.434,79)	9.713.000,26	(258.293,17)	10.613.016,01
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>				
(-) Cobas				
(-) Imp. S/Vendas	(78.761,18)		(86.411,25)	
(-) Imp. Subst. Trib.	(119.119,74)		(254.494,47)	
(-) PIS e CFSt/Financiamento	(46.152,99)		(49.801,26)	
	(143.933,91)	(150.265,25)	(136.706,98)	(420.611,26)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>		9.569.066,31		9.699.528,11
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>				
(-) Devolução Compras Mat. Medic. Isento	2.190,00		0,00	
(-) Devolução Compras Material Medico	8.763,68		8.266,32	
(-) Devolução Compras Mat. Subst. Tribu.	9.245,47		12.344,69	
(-) Devolução Compras Medicamentos	9.099,40		0,00	
(-) Devolução de Mat. Receita Subst. Tribu.	(179.296,66)		(179.095,99)	
(-) Devolução de Medicamentos	(309.500,91)		(309.140,62)	
(-) Devolução Material Medico Isentos	0,00		(288,60)	
(-) Devolução Medicamentos Tribuados	(81.064,02)		(117.740,48)	
(-) Devolução Medicamentos Subst. Tribu.	(8.418,60)		0,00	
(-) Prejuízo Compras de Mercadorias	(963.001,64)		(661.808,79)	
(-) Custo de Compras	(8.000,00)		(73.052,37)	
(+) Compras de Medicam. Med. (Receita)	96.373,77		108.604,49	
(+) Compras de Mat. Med. Hosp. (Receita)	(1.384,48)		(7.571,90)	
(+) Compras de Medicamentos Isentos	(1.509.027,48)		(1.606.698,62)	
(+) Compras de Medicamentos Tribuados	(64.036,93)		(70.066,22)	
(+) Compras de Mercadorias Subst. Tribu.	(205.245,08)		(259.804,86)	
(+) Compras Medic. (Receita Subst. Tribu.)	(408.100,43)		(462.489,77)	
(+) Compras de Mat. Receita Subst. Tribu.	(3.008.007,74)		(4.214.116,89)	
(+) Estoque Material (Receita)	102.114,30		109.236,94	
(+) Estoque Material Medico Tribuado	210.249,23		299.121,03	
(+) Estoque Medicamentos Tribuados	62.812,10		91.494,02	
(+) Estoque Medicamentos Subst. Tribu.	133,91		4.116,69	
	(749.141,92)	(6.175.452,34)	(863.001,94)	(5.388.170,51)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>		3.393.613,97		3.674.700,16
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>				
Assinatura de Jornais, Imprensa e Revistas				
Contribuições e Donativos	(1.740,00)		(800,60)	
Consultas e Telefonia	0,00		(1.000,00)	
Estados e Vigiam	(3.493,27)		(899,35)	
Imposto Social Empregador	(6.057,34)		0,00	
Retração Pro Labor	(1.666,40)		(1.478,00)	
	(43.646,01)	(46.720,13)	(46.488,00)	(49.288,50)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>				
Despesas Financeiras				
Juros Passivos	(16.779,24)		(18.068,00)	
	(72.481,02)	(81.630,26)	(136.307,65)	(204.221,80)
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>				
Aviso Prévio				
Cursos Funcionários	(1.418,07)		(927,66)	
Diário Terceiro Setor	(2.488,00)		(897,50)	
Bônus Concedidos	(40.128,70)		(37.876,04)	
Férias Indenizadas	(20.795,40)		(24.262,64)	
Fine Depósito	(14.690,54)		(16.140,13)	
Agio Retenções	(40.461,34)		(37.712,13)	
Providência Social	(28.267,63)		(6.791,25)	
Salários e Oribenidade	(790.124,28)		(126.415,37)	
Valor Transport	(454.088,96)		(404.949,15)	
	(6.286,04)	(280.696,14)	(1.038,04)	(379.621,45)
<b>DESPESAS COM IMPOSTOS</b>				
Imposto de Renda Pessoa Física	(3.382,91)		(1.551,21)	
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(74.391,02)		(71.435,14)	
Imposto de Renda Retido na Fonte	(10.440,00)		(889,08)	
Imposto de Renda Retido no Pagar	(21.803,70)		(19.039,71)	
Imposto de Renda Retido no Receber	(51.158,34)		(50.343,90)	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Escritório de Registro Civil, São Francisco de Assis, 5 - 13080-000 - São João do Rio Preto - SP - Tel: (13) 3333-1111 - Cód. de Reg. Civil: 11.000-1

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.012, § 1º, do CC/04, e o artigo 319, § 1º, do CPC/00, o presente documento eletrônico foi autenticado por meio eletrônico, utilizando-se de tecnologia apropriada e segura, baseada no método de Assinatura Digital.

Cód. Autenticação: 27782236161036140265-5; Data: 22/06/2016 10:26:43

Seu Documento de Registro Civil Normal (C. ADN) 3364-07M  
 Valor Total do Jor: R\$ 3,70  
 Confira os dados do ato em: <http://www.azevedobastos.com.br>

*[Handwritten signatures and initials]*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2015

Descrição	2015	Total	2014	Total
<b>DESPESAS CORREIAS</b>				<b>1.982</b>
Despesas - Fornecimento de Estoque	(4.632,99)		(2.321,45)	
Diária e Locação	(38.438,59)		(21.480,10)	
Frete e Correios	(106.455,41)		(121.217,58)	
Honorários - Contadores	(53.681,00)		(49.332,00)	
Honorários - Profissionais	0,00		(1.000,00)	
Honorários - Advogados	(33.600,00)		(26.946,00)	
Lançamentos - Correções	(66,20)		0,00	
Locação de Sistema	(20.188,84)		(20.116,79)	
Material de Escritório	(1.407,55)		0,00	
Material de Limpeza	(11.200,52)		(11.456,18)	
Material de Uso e Consumo	(881,10)		(1.475,00)	
Manutenção de Segurança	(10.681,00)		(10.002,53)	
Outros Despesas	(2.935,61)		(2.430,04)	
Processamento de Dados	(2.298,72)		(1.589,60)	
Seguro e Riscos Diversos	(14.731,74)		(14.437,20)	
Serviços de Taxação	(20.457,66)		(2.195,93)	
Telecomunicações	(29.800,00)		(31.000,00)	
	(27.290,39)	(332.598,41)	(27.905,80)	(112.019,94)
<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>				
Impostos - Financieiros	(4.570,11)		(236,23)	
Taxas Especiais	(22.711,47)		(10.257,51)	
Taxas Federais	(68,18)		(21.000,00)	
Taxas Municipais	(5.025,22)	(28.374,98)	(5.126,76)	(10.025,33)
<b>DESPESAS C/ VENDA</b>				
Despesas - Combustíveis	(32.697,30)		(5.192,81)	
Despesas - Estacionamento	(3.940,41)		0,00	
Despesas - Viagens	(9.052,11)		0,00	
Recepções e Publicidade	(89,68)	(45.789,50)	(40,00)	(0.587,81)
<b>OUTRAS RECEITAS</b>				
Bonificação				
Despesas - Cíveis	6.535,27		9.479,00	
Despesas - Financeiras	5.531,88		3.047,78	
	22.471,89	25.738,02	1.100,81	14.829,68
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR</b>		1.912.229,12		2.182.459,58
<b>PROVISÕES</b>				
(-) Provisão - IRPJ	(179.008,28)		(177.398,00)	
(-) Provisão - P/L - Resultado	(125.317,09)	(304.325,37)	(108.790,07)	(286.188,07)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		1.612.905,76		1.800.311,50

EDUARDO JOSÉ PRANDO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 756.143.495-71

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO355.905  
 CPF: 329.279.329-72  
**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
 Av. Rubens de Araujo, 4012 - Fone: (41) 323-1080  
 CEP: 87502-170 - UMUARAMA - Paraná  
 TC. CRC-PR 031.60840-5 - CPF 329.279.329-72

2ª TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SOARES TAVARES  
 Rua 088, Município de M. de C. - Centro  
 CEP: 87501-100 - Umuarama - Paraná  
 Fone: 41 323-1080 - E-mail: tavares@tbl2000.com.br

Selo do ZT6.gj9qt.KG081-ogkpp.ID0D Valido em  
 www.fanarpen.com.br / Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas  
 de EDUARDO JOSÉ PRANDO e LAURO ANTUNES DE  
 OLIVEIRA, Cou. 16, Umuarama-PR, 21/06/2016.  
 FEDGV4KER-988BA2-12

Sandra Mely Rebelto - escrevente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cidade Civil de PR - O  
 O Poder Judiciário - 141 - 80000-000 - Curitiba - PR - 81.220-000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 2º do 2º par. do art. 1º, inciso II da Lei 11.041/2002 (Art. 1º, § 2º da Lei 11.041/2002) e o art. 1º, inciso I do art. 4º da Lei 11.041/2002, informo que o presente documento eletrônico foi autenticado por  
 o Tabelião de Notas e Tabelião de Notas, Credenciado e Inscrito no  
 Cód. Autenticação: 27752208161025140265-6; Data: 22/06/2016 10:26:13  
 Cópia Digital de Fone: 41 323-1080 - CEP: 87501-100 - Umuarama - Paraná  
 Confira os dados do ato em: http://portal.trf4.jus.br

*(Handwritten mark)*

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2015	2014
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	3.426.352,50	1.742.236,91
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Ajustes	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00
(+) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	1.135.074,76	1.932.315,55
(-) Ajustes Debitores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízos Líquidos do Exercício	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.561.427,26</b>	<b>3.674.552,46</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas		
(-) Lucros Distribuídos aos Acionistas	0,00	0,00
Perda dos Lucros Incorporados ao Capital	(201.883,42)	(108.000,00)
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(201.883,42)</b>	<b>(108.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4.359.543,84</b>	<b>3.566.552,46</b>

EDUARDO JOSE FERREIRO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 395.111.929-51

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO2351005  
 CPF: 329.279.329-72

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Av. República, 4512 - Fone: (44) 3623-1008  
 CEP 87502-170 - UMBURAMA - Paraná  
 RG-CRC-PR.001.5890-5 - CPF 329.279.329-72



DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

1084

Descrição	Valor
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>	
<b>DE OPERAÇÕES</b>	
Lucro Líquido	3.135.024,76
Depreciação	54.106,04
Amortização	0,00
Essentia	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
<b>TERCEIROS</b>	
Reserva de Reserva a Longo Prazo	0,00
Reserva de Equival a Longo Prazo	0,00
Reserva de Revolução	0,00
<b>Total das Origens:</b>	<b>3.190.030,80</b>
<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	
<b>DE OPERAÇÕES</b>	
Aumento do Capital	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações aos Ativos Imobilizados	107.962,56
Distribuição de Lucros	201.889,42
<b>TERCEIROS</b>	
Aumento do Reserva a Longo Prazo	58.216,29
Reserva de Equival a Longo Prazo	0,00
<b>ACIONISTAS</b>	
Reserva de Capital	0,00
<b>Total das Aplicações:</b>	<b>360.267,58</b>
<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>821.696,22</b>

EDUARDO J. S. SILVA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 795.143.000-00

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRO11.6806  
 CPF: 329.279.329-72

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Av. Roldão, 4812 - Fone: (44) 3223-1088  
 CEP 87502-170 - UNUARAMA - Paraná  
 T.C. CRC-PR 031.600/0-5 - CPF 329.279.329-72



Empresa: DIMENSAO COM DE ART MEDICOS HOSP LTDA  
 CNPJ: 03.924.435/0001-10  
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Régime: 0001  
 Número Livro: 0916

1085

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2015	2014
Resultado do período		
Depreciação e amortização	1.135.834,76	1.901.311,59
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	54.158,84	30.301,96
(Aumento) Redução Contas a Pagar	(500.419,57)	(1.372.529,55)
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	560,37
Aumento (Redução) Títulos e Receber de Terceiros	240.204,38	(73.274,63)
Aumento (Redução) em fornecedores	(38.055,67)	(64.465,35)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(32.665,06)	251.960,13
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social	(36.358,64)	(39.897,20)
CADIA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	774.947,62	660.574,23
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado		
CADIA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	17.385,61	(178.665,00)
	17.385,61	(178.665,00)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de juros e dividendos		
Emprestimos tomados	(201.888,42)	(208.008,00)
CADIA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(201.515,60)	(117.459,35)
	(193.494,01)	(325.489,35)
Aumento nas Disponibilidades		
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	298.929,23	156.449,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	299.677,58	143.227,71
	598.605,79	299.677,56

EDUARDO JOSÉ FERREIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 795.140.795-99

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PRESELECOS  
 CPF: 329.279.329-72  
**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
 Av. Rolândia, 4512 - Fone: (41) 3623-1086  
 CEP 87502-170 - URAJARAMA - Paraná  
**T.C. CRC-PR 031.56810-5 - CPF 329.279.329-72**





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A DIMENSAO COM DE ART MEDICOS HOSP LTDA é uma sociedade empresária limitada, fundada em 12 de julho de 2.000, tributada pelo Lucro Presumido, com sede na cidade de Umuarama Estado do Paraná, e tem por objetivo social a exploração do ramo de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS (PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTÉRIO DA SAÚDE), ARTIGOS FARMACÊUTICOS, SANEANTES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS, INFORMÁTICA, MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da legislação societária aplicável, conjugadas com as normas de contabilidade e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da Res. do CFC 1255/09).

### 3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, apresentando-se de forma comparada com as do exercício anterior, levando em conta as seguintes e principais diretrizes:



*E*  
*[Assinatura]*

1087

- a) **Caixa e equivalentes de caixa** – Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e recurso em contas bancaria investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Contas a Receber** – Engloba todas as vendas prazo faturadas ate 31.12.2015 contabilizados com base no regime de competência.
- c) **Estoques** – Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição.
- d) **Imobilizado** – Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido a depreciação calculada pelo método linear, tornando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas.
- e) **Obrigações Sociais e Fiscais** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios e Obrigações Tributárias são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
- f) **Capital Social** – O Capital é representado por quotas no valor nominal de R\$ 100,00 cada, apresentando a seguinte composição:

NOME	PARTIC. %	QUOTAS	VLR. QUOTAS	PARTIC. R\$
Eduardo Jose Prando	50	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
Fernando Prando	50	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>4.000</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

- g) **Receitas e Despesas Operacionais** – As receitas e despesas operacionais estão registradas, segundo o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos periodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

### 5 – COMPOSIÇÃO DO SALDO DAS PRINCIPAIS CONTAS

#### CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição do Caixa e Equivalentes de Caixa é a seguinte:

	2015	2014
Caixa	92.593,13	41.198,09
Bancos Contas Movimento	506.013,66	258.479,47
<b>Total do Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>598.606,79</b>	<b>299.677,56</b>



	2015	2014
...	3.442.079,38	2.941.259,81
...	3.442.079,38	2.941.259,81

Handwritten signatures and initials.

1088

**ESTOQUES**

A composição do estoque é a seguinte:

	2015	2014
Mercadorias Isentas	82.812,10	91.054,02
Mercadorias p/ Revenda Medicamentos Isentos	133,91	4.418,69
Mercadorias Mat. Revenda Subst. Tributaria	101.114,30	129.295,56
Mercadorias p/ Revenda Material Medico	221.784,52	308.600,03
Mercadorias p/ Revenda Med. Subst. Tributaria	743.121,03	863.801,94
<b>Total do Estoque</b>	<b>1.148.965,86</b>	<b>1.397.170,24</b>

**IMOBILIZADO**

A composição Bens de Operação é a seguinte:

	2015	2014
C. P. U.	117.465,56	104.251,31
Instalações	60.190,26	60.190,26
Maquinas e Equipamentos	11.098,61	4.049,90
P. A. B. X.	8.819,00	8.819,00
Veiculos	612.907,73	650.556,32
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>810.481,16</b>	<b>827.866,79</b>

**DEPRECIACÃO**

(-) C. P. U.	102.364,55	97.275,36
(-) Instalações	45.576,29	42.010,13
(-) P. A. B. X.	1.952,01	904,10
(-) Maquinas e Equipamentos	8.819,00	8.484,67
(-) Veiculos	183.400,20	139.238,95
<b>Total da Depreciação</b>	<b>342.112,05</b>	<b>287.913,21</b>

**OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS**

A composição Obrigações Sociais e Fiscais é a seguinte:

	2015	2014
FGTS	4.808,27	4.560,15
Imposto Sindical	0,00	1.393,62
INSS	17.240,18	16.527,36
IRRF	1.105,96	1.079,32
INSS - Rescisão	601,08	601,08
Obrigações Trabalhistas	40.122,75	32.125,67
Obrigações Fiscais	53.891,70	62.998,24
Obrigações Tributarias	64.333,80	79.527,20
<b>Total das Obrigações Sociais e Fiscais</b>	<b>182.103,74</b>	<b>198.812,64</b>

**OUTRAS OBRIGAÇÕES**

A composição Outras Obrigações é a seguinte:

	2015	2014
Honorarios Contabeis	4.472,00	4.111,00
Debitos Bancarios	173.475,72	500.393,46
<b>Total Outras Obrigações</b>	<b>177.947,72</b>	<b>504.504,46</b>



2015 2014  
400.000,00 400.000,00

*[Handwritten signatures and initials]*

E

Lucros Acumulados	4.370.498,84	3.436.552,50
<b>Total do Capital Social</b>	<b>4.770.498,84</b>	<b>3.836.552,50</b>

1089

**RECEITAS OPERACIONAIS**

A composição Receitas Operacionais é a seguinte:

	2015	2014
Revenda de Material Med. Hospitalar	1.348.878,92	1.689.117,27
Revenda de Material Med. Subst. Tributaria	578.637,17	442.950,02
Revenda de Medicamentos	45.232,01	48.832,11
Revenda de Medicamentos isentos	83.027,45	111.036,38
Revenda de Mercadorias Isentas	439.470,20	468.508,49
Revenda Medicamentos Subst. Tributaria	7.578.000,43	7.629.110,62
(-) Devolução de Vendas de Medicamentos	-183,78	-16.872,00
(-) Devolução de Vendas Material	-48.822,78	-28.878,71
(-) Devolução de Vendas Material Isentos	-10.023,24	-10.533,60
(-) Devolução de Vendas Medic. Isentos	-2.231,68	0,00
(-) Devolução de Vendas Material Subst. Tributaria	-21.100,55	-5.528,40
(-) Devolução de Vendas Medic. Subst. Tributaria	-237.820,79	-258.295,37
<b>Total da Receita Operacional</b>	<b>9.753.063,36</b>	<b>10.069.446,81</b>

**DEDUÇÕES DA RECEITA**

A composição das Deduções Receitas é a seguinte:

	2015	2014
(-) Pis s/ Faturamento	15.249,25	-18.731,15
(-) ICMS Subst. Tributaria	46.193,96	-49.001,51
(-) COFINS	70.381,10	-86.451,33
(-) ICMS s/ Vendas	219.119,74	-255.434,47
<b>Total das Deduções da Receita</b>	<b>350.944,05</b>	<b>-409.618,46</b>

**CUSTOS DAS RECEITAS**

A composição dos Custos das Receitas é a seguinte:

	2015	2014
(-) Estoque Medicamentos Subst. Tributaria	-863.801,94	-661.898,79
(+) Estoque de Medicamento Subst. Tributaria	743.121,03	863.801,94
(+) Estoque Material Medico Isentos	82.812,10	91.054,02
(-) Devolução Compras Medic. Subst. Tributaria	9.245,47	12.244,69
(-) Devolução Compras de Material Medico Isentos	2.148,01	0,00
(-) Devolução Compras Medicamentos	9.999,40	0,00
(-) Devolução Compras de Material Medico	8.763,68	3.361,32
(-) Estoque de Mat. Revenda Subst. Tributaria	-129.295,56	-175.095,55
(+) Estoque de Mat. Revenda Subst. Tributaria	101.114,30	129.295,56
(+) Compras de Mercadorias Subst. Tributaria	-469.100,43	-443.480,72
(+) Compras de Medicamentos	-1.384,45	-17.572,90
(-) ICMS s/ Compras	96.373,77	108.534,49
(+) Compras de Mercadorias Isentas	-295.343,08	-259.804,86
(+) Compras de Medicamentos Isentos	-64.930,93	-78.096,22
	0,00	-285,85
	-91.054,02	-117.760,46
<b>Total</b>	<b>-3.908.803,74</b>	<b>-4.314.116,89</b>


*[Handwritten signatures and initials]*




utaria

1090

(+) Estoque Material Medico	215.249,25	299.121,03
(+) Compras de Material Med. Hospitalar	-1.589.629,49	-1.036.646,82
(-) Fretes Carretos de Mercadorias	-18.080,90	-23.052,37
(-) Estoque de Material Medico	-308.600,03	-369.140,82
(-) Estoque de Medicamentos Isentos	-4.418,69	0,00
(+) Estoque de Medicamentos Isentos	133,91	4.418,69
Total dos Custos das Receitas	-6.475.482,34	-5.985.120,51

  
EDUARDO JOSÉ PRADO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF - 795.193.409-49

  
LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
TC CRC/PR03156806  
CPF - 329.279.329-72

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Av. Nupunda, 4512 - Fone: (44) 3823-1086  
CEP 87502-170 - UMUARAMA - Paraná  
T.C. CRC-PR.031.5090-5 - CPF.329.279.329-72



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

1091

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.271.952,29 + 680.608,82	5,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.101.402,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.271.952,29	4,46
	Passivo Circulante	1.181.432,27	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.271.952,29 - 1.140.965,66	3,49
	Passivo Circulante	1.181.432,27	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.951.561,11	5,34
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.101.402,27 + 0,00	

EDUARDO JOSÉ FERREIRA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 795.143.491-48

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 000310000  
 CPF: 349.175.325-72

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
 Av. Rolândia, 4912 - Fone: (41) 3026-9086  
 CEP: 87502-171 - DISTRITO - Paraná  
 T.C. GRU-PR061004036 - CNPJ 04.028.008/02



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

1092

Número: 16 Páginas: 1047

Contém este livro 1047 páginas numeradas de No. 1 ao 1047 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa: DIMENSAO COM DE ART MEDICOM HOSP LTDA

Razão: COM.ATAC. ART. MED. HOSP. EQUIP. MED. E MEDIC

Endereço: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4329

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 03.924.435/0001-10

Inscrição Estadual: 902.13997-41

Registro no Junta: 4120437461-7 Data registro: 12/07/2009

Inscrição Municipal: ISENTO

UMUARAMA, 31/12/2015

EDUARDO JOSE  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 790.143.409-01

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03156808  
CPF: 329.279.329-72

**LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Av. Rolândia, 4512 - Fone: (41) 3803-0305  
CSP 87912-170 - UMUARAMA - Paraná  
TEL: (41) 3803-0305 - CPF: 329.279.329-72



Handwritten signature and mark.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/06/2016 às 10:23:50 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc7f508d552492e837106e88d49baf920d5fa3c03d5e38a1bb39105c78c  
 2720bcb1300291698eadedb559786c809cc5927b35ecf2170c646594ae4d67f6bc7621

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

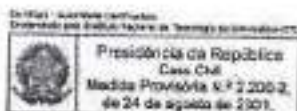
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/07/2017 às 16:13:20 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 550894

Código de Controle da Autenticação:

**27792206161026140265-1 a 27792206161026140265-16**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signature and initials)*





1094  
**Dimensão Hospitalar**

Produtos Médicos Hospitalares

*um compromisso com a saúde!*

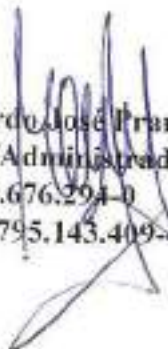
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.  
PROCESSO N.º 384/2016

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 065/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 25 de Agosto de 2016. 8

  
Eduardo José Prando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

03.924.435/0001-10  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GOV. NEY BRAGA, 4339  
ZONA I - CEP 87.501-330  
UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
Eduardo José Prando

contato@dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



1095  
**Dimensão Hospitalar**  
Produtos Médicos Hospitalares

*um compromisso com a saúde!*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.  
PROCESSO N.º 384/2016

DECLARAÇÃO

A empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF N.º. 03.924.435/0001-10, sediada na Rua Governador Ney Braga, n.º. 4339, CEP 87.501-330, Centro, Umuarama – Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n.º 8666/93.

Umuarama, 25 de Agosto de 2016.

Eduardo José Prando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

03.924.435/0001-10  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GOV NEY BRAGA, 4339  
ZONA I - CEP 87501-330  
UMUARAMA - PARANÁ

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Eduardo José Prando

[contato@dimensaohospitalar.com.br](mailto:contato@dimensaohospitalar.com.br)

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



1096

**Dimensão Hospitalar**

Produtos Médicos Hospitalares

*um compromisso com a saúde!*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.  
PROCESSO N.º 384/2016

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 065/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:


- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 065/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 25 de Agosto de 2016.

Eduardo José Prado  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Eduardo José Prado

contato@dimensaohospitalar.com.br

03.924.435/0001-10  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
RUA GOV. NEY BRAGA, 4339  
ZONA I - CEP 87.501-330  
UMUARAMA - PARANÁ

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

AV. RIO BRANCO, 2.717 - CNPJ 76.247.578/0001-56

1997



Umuarama  
Cidade do Sul

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C 20267-0 ÁREA 907,00 M<sup>2</sup> INÍCIO DE ATIVIDADE 17/07/2000

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 3473 DE 14/07/2000 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: DIMENSÃO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 03.924.435/0001-10

ALVARÁ N.º: 22655

ISSQN N.º:

ENDEREÇO: RUA GOV NEY BRAGA

N.º 4339

BAIRRO.....:

CEP.: 87.501-330

### RAMO DE ATIVIDADE:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS ESPECIAIS ARTIGOS FARMACEUTICOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS ELETRODOMESTICOS INFORMATICA MEDICOS ODONTOLOGICOS ORTOPEDICOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

OBS:

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES, INTELIGÊNCIA DO ART. 66, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 050/1997, CTM.

NÃO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 67 DO CTM.


ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 02/04/2007



*Paulo Rogério Pinto Pereira*  
Paulo Rogério Pinto Pereira  
Diretor de Arrecação e Fiscalização  
Secretário de Administração e Fazenda  
RG 29.502.063-X-SSP/SP

E

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> Estado do Paraná Secretaria Municipal de Fazenda		<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b> <b>VENCIMENTO:</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
Tipo Cadastro: 2 - 2007 - DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES			
<b>Dados Contribuinte</b> Tipo Cadastro: 2 - 2007 - DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES MEDICINA HOSPITALAR C.P.M.F. 01/01/03/0001/04 Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA Complemento:		<b>Dados Cadastro Mobiliário</b> Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA 433 Complemento: Bairro: ZONA 1 Zona: Quilômetro: Distrito:	
<b>Valor por Débito</b> Ano: 2016 - Mês: Junho - Parcela: Valor: 25 - Valor: 1		<b>Valor por Débito</b> Ano: 2016 - Mês: Junho - Parcela: Valor: 25 - Valor: 1	
<b>Valor Total</b> Valor: 25 - Valor: 1			

## Descrição do Débito:

Descrição	Valor	Subtotal	Parcela	Informação para Débito	Data Vencimento	Valor Total
				1190000048975291	30/06/2016	1.220,77

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA</b> Secretaria Municipal de Fazenda		<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b> <b>VENCIMENTO: 30/06/2016</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
<b>Título</b> Agência:		<b>Pagável em duas lotes e esta parcela creditada:</b>	
<b>Dados Contribuinte</b> Tipo Cadastro: 2 - 2007 - DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES MEDICINA HOSPITALAR Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA Bairro: ZONA 1 - Complemento:		<b>Dados Titulo/Empres</b> Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA, 433 Bairro: ZONA 1 Cidade: UMUARAMA/PR Complemento:	
<b>Data do Fato</b>	<b>Informação para Débito</b>	<b>Data do Vencimento</b>	
30/06/2016	1190000048975291	30/06/2016	
<b>Exercício</b>	<b>Mês</b>	<b>Subtotal</b>	<b>Parcela</b>
		Valor Original	Valor Contido Menor
		1.220,77	0,00
<b>Observação</b>	<b>Valor Acres</b>	<b>Valor Menor</b>	<b>Valor a Pagar</b>
	0,00	0,00	1.220,77



Autenticação Manuscrita  
 (Assinatura)

E

1099 *E*

Boletos, Convênios e outros

11/04/2016 13:47:30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 11/04/2016 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.47.30  
 0645900645

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DIMENSO HOSPITALAR LTDA  
 AGENCIA: 645-9 CONTA: 12.094-4  
 EFETUADO POR: EDUARDO JOSE PRANDO

Convênio TRIBUTOS MUNICIPAIS-FMÚ  
 Código de Barras 81680003012-6 20774452101-1  
 60630116000-2 00000978191-6  
 Data do pagamento 11/04/2016  
 Valor em Dinheiro 1.210,77  
 Valor em Cheque 0,00  
 Valor Total 1.210,77

DOCUMENTO: 041127  
 AUTENTICACAO SISBB:  
 9.700.062.787.443.860

Transação efetuada com sucesso por: J1119232 EDUARDO JOSE PRANDO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2016 às 09:19:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6cc05b1d3e993435302760478a8b6ed5aec4f31eb11d7edb09d09b5589048a8  
 51b645cb1300291698eadedb559786c809cc59284d1fe59344e6b211bfb1a672e67de4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

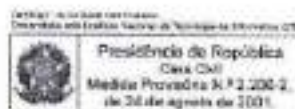
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2017 às 09:56:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 517258

Código de Controle da Autenticação:

**27791304161641310296-1 a 27791304161641310296-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



E A



**MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Vigilância em Saúde  
**ATAO PLENA**



**LICENÇA SANITÁRIA N° 791/2016**

**Contribuinte:** DIMENSÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES

**Fantasia:** DIMENSÃO HOSPITALAR

**Endereço:** RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

**Bairro:** ZONA I

**Área:**

**Complemento:**

**Cadastro:** 282652

**CNPJ/CPF:** 03.924.435/0001-10

**Data de Expedição:** 22/03/2016

**Código da Atividade:**

**Responsável Técnico:**

LORENA ROCATELI BRAZ

**CRE/PR:** 19.596

**Atividade:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS PORTARIA 344/98; DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

	Responsável da Inspeção	Conferido Por
	 Lorena Rocateli Braz	 Lorena Rocateli Braz

**Observação:**

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31/03/2017 E ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**EXERCÍCIO 2016**

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Av. Brasil, 3678 - Umuarama - Paraná - (44) 3906-1143 / 3906-1145  
 vigilanciaemsaude@umuarama.pr.gov.br

*Handwritten signature/initials.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azedobastos.net.br](mailto:cartorio@azedobastos.net.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 14:34:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2c99fe6bc05b9023ccc5bd1e182c90b3002c21ebe91df54e48ea472f7848da35ac855b  
 aa1d97b1300291698eadedb559786c809cc5928b7d366b9fef25a2fa9fda86bc0305cf1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

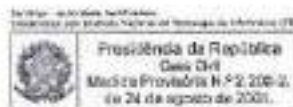
Esta certidão tem a sua validade até: 24/04/2017 às 10:07:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 505096

Código de Controle da Autenticação:

27792203181046120656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.net.br>



*E*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA<sup>103</sup>



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

ADASTRADO NO CRF SOB Nº 13297	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017
----------------------------------	---	------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
DIMENSAO COM DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

NOME DE FANTASIA  
DIMENSAO HOSPITALAR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 / SAB 08:00 AS 12:00 H  
SAB 08:00 AS 12:00 H

ENDEREÇO: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339  
CRFJ: 03.924.435/0001-10

LLOCALIDADE: CENTRO  
CIDADE: UMUARAMA - PR

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TPO/INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						SITUAÇÃO
F 19586	LORENA ROCATELI BRAZ	DIRETOR TÉCNICO						CONTRATADO
		DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
		*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
		*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA - CRF-PR

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2005:  
Farm. Elias Montini - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo aos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 5.820/60 e do Título IX da Lei nº 4.300/76 - Tratando-se de Farmácia e Drogeria, sendo regularizado em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, 17 e 21, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.091/73
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÃO AZEVEDO SANTOS - Fornecedor autorizado pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 27996263161112030424-1, Data: 22/03/2016 11:12:00

Seu Digital de Assinatura: Tipo: Navegador, C.A.D. 00276-PRC2, 2016/03/22 11:12:00

Confira os dados do ato em: <https://www.crfpr.org.br>

Dr. Valéria de Almeida Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 14:33:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00006b1d734fd94f057f2d60fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91d2671a59490411657e3180072b  
 b7883dbb1300291658eadedb559766c809cc5921d332f6d62e0398ff7dfb698f914771

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

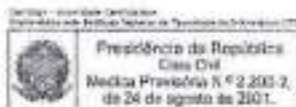
Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2017 às 11:39:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 506145

Código de Controle da Autenticação:

27792203161112030421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*A*

*E*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Cédula de Identidade

Nome  
LORENA ROCATELI BRAZ

CNPJ 19996 04995790 051.300.519-69

Inicio 20.09.2013 Validade 20.09.2018

Classificação  
FARMACEUTICO

Série do Edital	Quant	Valor
81859130295	98	150

Matrícula 14.08.1986 NACIONALIDADE BRASILEIRA

UF/ATA PR

*Luanna Rocatelli Braz*

Valida em todo Território Nacional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Nome  
ORIDES ROCATELI

DALVA APARECIDA SOARES ROCATELI

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Curso de Graduação Graduação em Farmácia

17.01.2008 B POSITIVO

Classificação  
FARMACEUTICO

*Orides Rocatelli*

ORIDES ROCATELI, MA FARMACIA DOMINIQUEZ MARIANO

CARTÃO DE ADEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 27790510151009310150-1; Data: 05/10/2015 10:09:23

Valor Total do ato: R\$ 4,99

Confira os dados do ato em: <https://sicojodigital.tjpa.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2015 às 15:39:33 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be261a3074553a90207fb56aa7a41178a8d672b3d99441a4617b67b4c9  
 e8bf86ab1300291698eadeb559786c809cc552d1fd28c412c9749e9e11e220084a3e31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2016 às 16:49:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 435501


Código de Controle da Autenticação:


**27790510151009310150-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



E


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional

Anvisa Dúvida

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço

Profissional

Regulada

**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ</b> 03.924.435/0001-10
<b>Endereço Completo</b> RUA GOVERNADOR MEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR		<b>Telefone</b> 44-36218181
<b>Responsável Técnico</b> LÓRENA ROCATELI	<b>Responsável Legal</b> EDUARDO JOSE PRANDO	

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 8.00.963-3	<b>Data do Cadastro</b> 07/02/2002	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.150026/01-15	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>DISTRIBUIR</b> - Correlato		
		<a href="#">[ Voltar ]</a> <a href="#">[ Nova Consulta ]</a>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Rotas Reguladas

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR		Telefone 44-36210161
Responsável Técnico LORENA ROCATELI	Responsável Legal EDUARDO JOSÉ PRANDO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.21.068-6	Data do Cadastro 27/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.120025/01-73	Cadastro 1-Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho S, Área Especial 57, Bloco B, Terreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.













5.1.9	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, desburocratização e simplificação de processos, medidas técnicas em relação ao transporte e passageiros de fronteiras, embarques, terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, trânsito aduaneiro de passageiros e embarques de passageiros.	8.000	---
5.1.10	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto e recadastramento de empresas, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	8.000	---
5.1.11	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	8.000	---
5.1.12	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	8.000	---
5.1.13	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	8.000	---
5.1.14	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	8.000	---
5.1	Atenuação e redução de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	84.000	---
5.1.1	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	8.000	---
5.1.2	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	8.000	---
5.1.3	Atenuação de investimentos de empresas que possam ser objeto de imposto, medidas técnicas de segurança portuária e aérea em terminais portuários e aeroportuais de cargas e viagens, terminais aduaneiros de passageiros e embarques de passageiros de fronteiras.	8.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2004, o Convênio para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir o Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Evitar a Condição e o Investimento Bilateral;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de junho de 2011;

Considerando que a Constituição Federal, em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico interno, em 23 de setembro de 1988, em termos do seu Artigo 2º;

**DECLARA**

Art. 1º Fica prorrogada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir o Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Evitar a Condição e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2004, entre o Brasil e o Governo de Trinidad e Tobago.

Art. 2º Ela também é aprovada pelo Congresso Nacional que que possam ser objeto de imposto de renda e para evitar a condição e o investimento bilateral, em termos do seu Artigo 2º da Constituição.

Art. 3º Ela entra em vigor no dia de sua publicação.

Brasília, 11 de novembro de 2014, 157ª de Independência e 137ª de República.

MICHEL TEMER  
 Presidente da República

1ª República do Decreto nº 8.135, de 12 de novembro de 2014, para publicar o texto em português, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

**CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS**

O Governo da República Federativa do Brasil  
 e  
 O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Despõem de vontade uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais.

**Acordam e assinam:**

Artigo 1º  
 Fozes Alvaragada

Esta Convenção se aplica às pessoas naturais de um ou de ambos os Estados Contratantes.

**Artigo 2º**  
**Impostos abrangidos**

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o divórcio, e imposto sobre os lucros do comércio e o imposto sobre os lucros;

(A menos disposição "imposto de Trinidad e Tobago")

b) no caso de Brasil, o imposto federal sobre o rendimento denominado "imposto brasileiro";

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos adicionais ou substitucionais similares que sejam adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em vigor antes ou depois, seja em substituição de quaisquer impostos ou substitucionais similares que tenham sido adotados anteriormente por um Estado Contratante.

**Artigo 3º**  
**Definições Gerais**

1. Para os fins da presente Convenção, é isto que a seguinte expressão significará:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas Ilhas de Trinidad e Tobago, as Ilhas Agulhas, e as Ilhas de Tobago e o correspondente espaço aéreo, jurisdicção e as áreas subterráneas adjacentes de zona econômica exclusiva e plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou jurisdição de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, e respectivo espaço aéreo, jurisdição, incluindo os seus territórios, tal como definido pelo Conselho das Nações Unidas sobre a Fronteira do Mar, e os correspondentes lido e subleito marítimos, bem como qualquer lido marítimo além do mar territorial, incluindo o lido do mar e subleito, na medida em que esse lido do Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerce direitos em relação à exploração e ao aproveitamento das reservas estereais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "atividade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade constituída para fins jurídicos;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa constituída por um residente de um Estado Contratante e uma empresa constituída por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "ativo internacional" designa todo o conjunto efetivo por um país ou uma pessoa residente por um país ou uma empresa residente em um país em um Estado Contratante, exceto quando o ativo ou o conjunto de ativos efetivos reside em um país residente no outro Estado Contratante;

h) a expressão "atividade empresarial" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o comércio a varejo e a responsabilidade pelas finanças, as atividades ou as operações autorizadas;

ii) no caso do Brasil, o comércio de Estado de Fomento, o comércio de Estado Federal ou suas respectivas autorizadas;

j) o termo "residente" significa:

i) qualquer pessoa física que possui a residência de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, entidade de direito ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente em um Estado Contratante;

j) os termos "jurisdição" e "atividade", quando usados em relação a residentes, incluem residentes "residentes";

k) a expressão "agência ou estabelecimento" significa organização ou unidade de propriedade e controle total de Governo de um Estado Contratante ou qualquer entidade jurídica ou uma entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da constituição, dos estatutos ou do contrato, incluindo as entidades locais;

l) no que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que não seja de significado definido, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que o termo tem no momento da assinatura desta Convenção refere-se ao imposto que dá origem à Convenção, qualquer significação sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado sendo prevalente sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado;

**Artigo 4º**  
**Residência**

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, no momento da assinatura desta Convenção, está sujeito ao imposto em um Estado, em razão de sua residência, sua residência, ou sob o direito ou qualquer outro critério de residência similar, e também inclui todo esse Estado quando qualquer autoridade pública, entidade local ou agência ou estabelecimento desse Estado, incluindo as autoridades;

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa estiver em residência de ambos os Estados Contratantes, sua residência será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que dispuser de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerado residente apenas do Estado com o qual esse indivíduo possui e mantém uma conexão mais estreita (como de interesses vitais);

b) se o Estado em que esse pessoa não se encontra de uma natureza vital não puder ser determinado, ou se ele não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que possuir residência habitual;

c) se em caso de pessoas permanentemente habitadas em ambos os Estados de se não puderem estabelecer em nenhum dos dois, será considerada residente apenas do Estado em que ela nasceu;

**Atos do Poder Executivo**

DECRETO Nº 8.135, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 (1)

Proroga o Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir o Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Evitar a Condição e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2004.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício de cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, em uso de atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e:

Este documento pode ser retornado em formato eletrônico em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2014/2014011.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2014/2014011.htm)

Documentação assinada digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/06/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Órgão Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Sacerdotado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 03.924.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR MEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - LIMA RAMA, PR		Telefone 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROCATELI		Responsável Legal EDUARDO JOSE PRANDO
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.05.259-7	Data do Cadastro 27/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.120024/02-91		Cadastro 1-Medicamento
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



E





INDÍCIOS: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: (de) e(a) produto farmaceutico 84a anp  
 ENDEREÇO: rua ed. real arnoldo bentes, nº 292  
 BAIRRO: VILA COPACABANA - PRESIDENTE BRAS-  
 26.257  
 CNPJ: 09.004.440/0001-11  
 PROCESSO: 250001908099-02 AUTORIZAÇÃO: 1001623  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DEFARMORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DE OTACIO LEITEAS VAKOUCILIAS, Nº 24  
 BAIRRO: VILA (f/f) 7570000 - LIMOEIROVILA  
 CNPJ: 20.181.302/0001-97  
 PROCESSO: 250100401399 AUTORIZAÇÃO: 1008024  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARCA COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ABRAHAM S. FERRAZ, Nº 57  
 BAIRRO: VILA JOVIANE CEP: 0806100 - RUC BRANCAVA  
 CNPJ: 05.954.809/0001-01  
 PROCESSO: 2501024869-03 AUTORIZAÇÃO: 1049913  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JANSSEN E ANIMADOS DO BRASIL INDÚSTRIA E  
 COMÉRCIO DE FARMACUTICOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORENTEIRA, Nº 80, 13º ANDAR  
 BAIRRO: BUTANTã CEP: 0550800 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 24.944.603/0001-01  
 PROCESSO: 2501032697-95 AUTORIZAÇÃO: 1001203  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTE: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL Nº 11  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 0475200 - SÃO JOSÉ DO  
 CNPJ: 04.402.927/0001-89  
 PROCESSO: 2501039935-02 AUTORIZAÇÃO: 1001217  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NET BRAGA, Nº 429  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 0746100 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 09.026.022/0001-94  
 PROCESSO: 2502120640-04 AUTORIZAÇÃO: 1002917  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 ENDEREÇO: RUA CIRQUEL ANTONIO DA SILVA, Nº 26  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3510004 - CARATINGA/MS  
 CNPJ: 27.980.023/0001-00  
 PROCESSO: 2508060019-02 AUTORIZAÇÃO: 1044941  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GRZYME DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE CIBRE, Nº 524, LOJA B  
 BAIRRO: VILA TORREIA CEP: 8303700 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.027/000001-02  
 PROCESSO: 2508069423-04 AUTORIZAÇÃO: 1026418  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ADMPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA D OESTE Nº 20  
 BAIRRO: VILA DO ENCONTRO CEP: 0402000 - SÃO PAU-  
 LUSP  
 CNPJ: 06.002.049/0001-80  
 PROCESSO: 250809999799-09 AUTORIZAÇÃO: 1001114  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BICAFER DIAGNOSTICA, COMÉRCIO E REPRESENTA-  
 ÇÕES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉS, Nº 338  
 BAIRRO: RIBICANTO DOS VAZS CEP: 4601000 - SÃO  
 LUIS/MA  
 CNPJ: 09.084.201/0001-87  
 PROCESSO: 250003508099 AUTORIZAÇÃO: 1000644  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL COMERCIAL DO MEDICAMENTO CER-  
 TIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BARRA CAVERA, Nº 150  
 BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 6322000 - CUIABÁ/CE  
 CNPJ: 22.242.166/0001-80  
 PROCESSO: 250020558099-19 AUTORIZAÇÃO: 1001211  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUPRISSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PEDREIRO NEAMAN, Nº  
 620  
 BAIRRO: VILA RIO BRANCO CEP: 1321200 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.525.436/0001-20  
 PROCESSO: 2501015211-01 AUTORIZAÇÃO: 1011731  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/IMPORTAÇÃO E  
 EXPORTAÇÃO: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: DESE DRACO FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RUIBENS, Nº 455  
 BAIRRO: VILAGEIA CEP: 9074000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 01.988.820/0001-00  
 PROCESSO: 250100404799-02 AUTORIZAÇÃO: 1008023  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S & P MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES  
 LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOMINGOS FALCÃO, Nº 254  
 BAIRRO: DUM LAGARTO CEP: 1506000 - SÃO JOSÉ DO RP/SP  
 CNPJ: 07.354.800/0001-45  
 PROCESSO: 2501006711-08 AUTORIZAÇÃO: 1001945  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NAGAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-  
 CÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES, 2500  
 BAIRRO: SÃO JERONIM CEP: 1340000 - BRANCAVILAS/SP  
 CNPJ: 24.301.181/0001-03  
 PROCESSO: 250006806999 AUTORIZAÇÃO: 1010298  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARYL COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA Rogério A. Almeida, 441  
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 0400801 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.650.000/0001-73  
 PROCESSO: 250002388999-06 AUTORIZAÇÃO: 1002478  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉ-  
 DICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON NAVALHAS 318  
 BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 5209000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 07.792.020/0001-05  
 PROCESSO: 250102480399-28 AUTORIZAÇÃO: 1004510  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMARMAQ COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUZINABAS, Nº 661  
 BAIRRO: CALAMITA CEP: 1896001 - GOVERNADOR VALA-  
 DAS/SP/GO  
 CNPJ: 02.327.031/0001-03  
 PROCESSO: 250103110211-02 AUTORIZAÇÃO: 1000911  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SF FARMAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LAFAYE, Nº 100166  
 BAIRRO: BRONHOLAN GUILHERTE CEP: 0407000 - SÃO PAU-  
 LUSP  
 CNPJ: 03.111.123/0001-52  
 PROCESSO: 250002322258-41 AUTORIZAÇÃO: 1000608  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

KAPORUM: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACTIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 REPRESENTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: WTD EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FERREIRA-  
 TUS, Nº 348, SALA B  
 BAIRRO: BOA DOS ANJOS CEP: 1431000 - AMB-  
 ROSARIANO  
 CNPJ: 06.792.050/0001-31  
 PROCESSO: 250802899999-06 AUTORIZAÇÃO: 1001322  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 EXPOR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: VITALI COMÉRCIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA RECLAMAÇÃO, Nº 248 A  
 BAIRRO: APLICAZ CEP: 5281000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 02.560.910/0001-96  
 PROCESSO: 250100600209 AUTORIZAÇÃO: 1006614  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SLEA FARMÁCEUTICAS FARMACÊUTICAS E HOSPI-  
 TALARIS LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL ANTONIO BERRA, Nº 17  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 3005000 - ROAO PRESDUPE  
 CNPJ: 25.425.170/0001-82  
 PROCESSO: 250100273999-06 AUTORIZAÇÃO: 1002201  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E  
 MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Q-04 201, AVENIDA LUIZ DE SIEN LOTE 05  
 BAIRRO: PLANALTA CEP: 9813100 - PALMARIANO  
 CNPJ: 04.382.222/0001-94  
 PROCESSO: 250100914811-02 AUTORIZAÇÃO: 1001520  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICOR FARM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-  
 CÊUTICOS E CONCILIAÇÃO DE LÍTIM  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GOMES Nº 1433W  
 BAIRRO: MIRANDOLAS CEP: 0441200 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.307.668/0001-35  
 PROCESSO: 250101011211-09 AUTORIZAÇÃO: 1019851  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OSMAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
 DO JARUÁ LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PRÍNCIPE RUIA 115  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6400000 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 21.876.600/0001-08  
 PROCESSO: 250100311811-03 AUTORIZAÇÃO: 1000614  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LABORS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROAD LEITE, Nº 643 - CD. 7, LOTE  
 73  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVIEVA CEP: 7407000 - GOIÁ-  
 NIAGO  
 CNPJ: 21.268.010/0001-74  
 PROCESSO: 250102202500-00 AUTORIZAÇÃO: 1000711  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MUTUAL FARMACIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA DR. RODRIGUES SANTANA, Nº 84  
 BAIRRO: BENFICA CEP: 2401200 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.154.769/0001-75  
 PROCESSO: 250001021811-02 AUTORIZAÇÃO: 1002179  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZEM: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPOR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSOPERADORA W. A. F. ENRIQUETTO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. ANTONIO PEREIRA, 82  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 4546000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.433.245/0001-24  
 PROCESSO: 250102343004-01 AUTORIZAÇÃO: 1000076  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO





Sessão IV  
Dispositivos Fisais

Art. 107. A Lei nº 10.132, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

§ 7º A taxa de taxa atrelada ao preço de venda é do § 2º deste artigo e fixada pelo estabelecimento de origem ou de destino, compreendendo a taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e taxa e finalidade de utilização a serem estabelecidas, por ato vinculativo, dos setores regulamentados, e ser atrelada ao preço de venda e parte de taxa de venda. Esta taxa, independentemente de eventual acréscimo ou redução, aplica-se imediatamente após a despesa de aquisição." (NR)

"Art. 2º

§ 12. Na forma definida pelo Conselho Consultivo do PCMV, a compensação do pagamento das contribuições devidas ao PCMV de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de acordo com a legislação em vigor, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

§ 13. Na hipótese de entrega de mercadoria de origem originária para entrega finalizada, ou de saída de mercadoria para entrega finalizada, a entrega deve ser comprovada pelo produtor.

I - pela emissão de formulário de entrega original; e  
II - pela emissão de declaração original, a parte de taxa de taxa de entrega.

§ 14. Na hipótese de entrega de mercadoria de origem originária, a entrega para entrega finalizada, ou de saída de mercadoria para entrega finalizada, a entrega deve ser comprovada pelo produtor, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

Art. 108. O art. 1º da Lei nº 9.441, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações: "§ 2º. A entrega para entrega finalizada é aquela que resulta de entrega para entrega finalizada." (NR)

"Art. 1º

§ 2º Na taxa de taxa de taxa de entrega deste artigo, o estabelecimento de origem ou de destino de mercadoria originária ou finalizada de entrega para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

I - 10% (dez por cento), no caso de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada; e

II - 15% (quinze por cento), no caso de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada; e

III - 10% (dez por cento) sobre o preço de venda, no caso de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

§ 3º Para efeito de percentual previsto no § 2º, o valor efetivamente recebido pelo produtor ou vendedor deve ser considerado para fins de aplicação da taxa de entrega para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

§ 4º Na taxa de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, a entrega deve ser comprovada pelo produtor, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

§ 5º Para fins de verificação de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, a entrega deve ser comprovada pelo produtor, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

§ 6º A parte de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada que exceder o limite estabelecido no § 2º deste artigo é considerada de origem originária e a parte de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada é considerada de origem finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

§ 7º Para efeito de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, a entrega deve ser comprovada pelo produtor, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

§ 10. O prazo de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada é do § 2º deste artigo e fixada pelo estabelecimento de origem ou de destino, compreendendo a taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e taxa e finalidade de utilização a serem estabelecidas, por ato vinculativo, dos setores regulamentados, e ser atrelada ao preço de venda e parte de taxa de venda. Esta taxa, independentemente de eventual acréscimo ou redução, aplica-se imediatamente após a despesa de aquisição." (NR)

Art. 108. (VETADO)

Art. 109. (VETADO)

Art. 108. O § 1º do art. 87 da Lei nº 1.272, de 12 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 87.

§ 1º. Até o estabelecimento de 2012, o estabelecimento de origem ou de destino de mercadoria originária ou finalizada de entrega para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

Art. 109. (VETADO)

CAPÍTULO III  
Dispositivos Fisais

Art. 111. A Secretaria de Receita Federal do Brasil regulamentará e divulgará os procedimentos que caberem ao produtor ou vendedor para entrega para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

Art. 112. A Secretaria de Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, em âmbito de sua competência, regulamentará e divulgará os procedimentos que caberem ao produtor ou vendedor para entrega para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

Art. 113. (VETADO)

I - no caso de taxa de taxa de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada;

II - no caso de taxa de taxa de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada;

III - no caso de taxa de taxa de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

IV - no caso de taxa de taxa de entrega para entrega finalizada para entrega finalizada, observado o disposto na legislação, ainda, sobre o caso, obrigatória a apresentação de relatório de entrega comprovada.

Art. 114. (VETADO)

Art. 115. (VETADO)

Art. 116. (VETADO)

Art. 117. (VETADO)

Art. 118. (VETADO)

Art. 119. (VETADO)

Art. 120. (VETADO)

Art. 121. (VETADO)

Art. 122. (VETADO)

Art. 123. (VETADO)

Art. 124. (VETADO)

Art. 125. (VETADO)

Art. 126. (VETADO)

Art. 127. (VETADO)

Art. 128. (VETADO)

Art. 129. (VETADO)

Art. 130. (VETADO)

Art. 131. (VETADO)

Art. 132. (VETADO)

Art. 133. (VETADO)

Art. 134. (VETADO)

Art. 135. (VETADO)

MICHEL TENORI  
Diretor Geral de Gestão  
Jorge F. S. de  
Maurício Lopes  
Juliano Galvão  
Flávia França  
D. Sérgio Araújo  
Selo de Produtores e Vendedores

ANEXO  
ANEXO E DA LEI Nº 8762, DE 26 DE JUNHO DE 1998

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Item	Faixa Operadora	Valor em R\$	Prazo para Entrega
3.1	Autorização e atualização especial de funcionamento de empresas	---	---
3.1.1	Inclusão de estabelecimentos	20.000	---
3.1.2	Inclusão de sucursais (enxerto)	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e manipuladora e demais previstas em legislação específica de regulamentação e controle sanitário	13.000	---
3.1.4	Fabricação de produtos farmacêuticos	11.000	---
3.1.5	Operadoras e fornecedores	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, armazenadora, embaladora e manipuladora e demais previstas em legislação específica de regulamentação e controle sanitário	6.000	---
3.1.8	Inclusão de estabelecimentos	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, armazenadora, embaladora e manipuladora e demais previstas em legislação específica de regulamentação e controle sanitário	6.000	---
3.2	Autorização e atualização especial de funcionamento de unidades de distribuição	6.000	---
3.1	Autorização de funcionamento	---	---
3.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em território de distribuição de uso público	11.000	---
3.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene, perfumaria e matérias-primas em território de distribuição de uso público	13.000	---
3.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em território de distribuição de uso público	6.000	---
3.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em território de distribuição de uso público	6.000	---
3.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em território de distribuição de uso público	6.000	---
3.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em território de distribuição de uso público	6.000	---
3.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em território de distribuição de uso público	6.000	---
3.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em território de distribuição de uso público	6.000	---





1119



## Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Dados Completos do Procedimento número: 640199.

### DADOS DO PROCEDIMENTO

Data de cadastro	25/05/2015
Nºs Processos ou Expedientes:	25023.120024/02-91
Nºs Demandas Ouvidori@tende:	613666

### DADOS DO REMETENTE

Nome:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA
CPF/CGC:	03.924.435/0001-10
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGÁ 4339
Bairro:	CENTRO
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
CEP:	87.501-330
Fone:	(44)3621-8181
Fone:	(44)3621-8160
Fax:	(44)3621-8181
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

### DADOS DO RECLAMADO

Nome:	LORENA ROCATELI BRAZ
CPF/CGC:	051.300.519-63
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 1975
Bairro:	JARDIM BANDEIRANTES
UF:	PR
Cidade:	UMUARAMA
Fone:	(44)9920-3723
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

### DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

PUBLICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM NO D.O.U DA EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR BOM DIA... A EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR, ESTÁ SOLICITANDO COM MÁXIMA URGÊNCIA A PUBLICAÇÃO DA ANVISA COMUM NO D.O.U., FOI EFETUADO O PAGAMENTO DESDE 02/04/2014 E ATÉ HOJE NÃO OBTEVE A PUBLICAÇÃO. SABEMOS QUE A PARTIR DO DIA 14/11/2014 NÃO HÁ MAIS RENOVAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME O DISPOSTO NA LEI 13043 PARA EMPRESAS QUE ESTÃO REGULARES. SOLICITAMOS QUE PUBLIQUE NO D.O.U A NOSSA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM POIS EFETUAMOS O PAGAMENTO DA TAXA DE 10.500 REAIS E COM ISSO ESTÁ IMPOSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES INTERFERINDO NOSSO TRABALHO ACARRETANDO PREJUÍZOS A EMPRESA PORQUE TEM PREFEITURAS QUE SÓ ACEITAM A ANVISA PUBLICADA NO D.O.U E ESTAMOS TRABALHANDO COM ANVISA ANTERIOR PUBLICADA NO ANO DE 2013. AGUARDO RETORNO LORENA ROCATELI BRAZ (FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL CPF:19596/PR).

Situação: FINALIZADA

Data de Conclusão: : 27/05/2015 00:00:00

### LEGENDA DAS SITUAÇÕES:

SEM ANDAMENTO	O Procedimento ainda não foi encaminhado para nenhuma área técnica.
ENCAMINHADA	O Procedimento foi encaminhado para uma das áreas técnicas da agência.
RESPONDIDA	O Procedimento foi respondido por uma das áreas técnicas e devolvido à Ouvidoria.
FINALIZADA	O Procedimento foi respondido para o remetente ou encerrado devido à falta de informações.
FINALIZADA COM DESDOBRAMENTO	O Procedimento foi parcialmente finalizado.

### PARECER DO PROCEDIMENTO

**Parecer Final:** Prezado (a) Senhor (a),  
Informamos que o pedido de renovação da AFE nº 105259-7 de 27/02/2002 (expediente nº 0264791/14-5 de 08/04/2014) foi ARQUIVADO tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014 que

E

altera o anexo II da Lei 9782/99 que descreve as renovações de AFE/AE a partir de 14/11/2014. Assim, esclarecemos que a AFE nº 105259-7 de 27/02/2002 se encontra ATIVA e não necessita mais ser renovada, de acordo com a lei acima citada. Esclarecemos ainda, que a consulta à situação da AFE no site da ANVISA, bem como o licenciamento local são documentos válidos para atestar a regularidade da empresa.

Atenciosamente,  
Gerência de Autorização de Funcionamento - GEAFE

1120

**AVALIE A RESPOSTA DADA À SUA MANIFESTAÇÃO QUANTO A(O):**

Tempo	
Clareza	
Conteúdo	
Resultado	

**VOCÊ RECOMENDARIA OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA DA ANVISA?**

D



1121

**Dimensão Hospitalar**

Produtos Médicos Hospitalares

*um compromisso com a saúde!*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.  
PROCESSO N.º 384/2016

ÍNDICE

**Documentos apresentados juntamente com Proposta de Preços:**

- a) Alvará de Funcionamento.....
- b) Licença Sanitária.....
- c) Conselho Regional de Farmácia – CRF.....
- d/e) ANVISA.....

contato@dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIVISÃO DE RENDAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS

AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.878/0001-56

1122



Umuarama  
Cidade do Sul

## ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C 20267-0 AREA 907,00 M<sup>2</sup> INÍCIO DE ATIVIDADE 17/07/2000

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME, PROTOCOLO N.º 3473 DE 14/07/2000 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA: DIMENSÃO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 03.924.435/0001-10

ALVARÁ N.º: 22655

ISSQN N.º:

ENDEREÇO: RUA GOV NEY BRAGA

N.º 4339

BAIRRO.....:

CEP.: 87.501-330

### RAMO DE ATIVIDADE:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS ESPECIAIS ARTIGOS FARMACÊUTICOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ELETRODOMÉSTICOS INFORMÁTICA MÉDICOS ODONTOLÓGICOS ORTOPÉDICOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

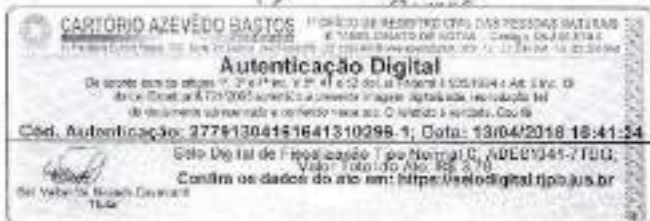
OBS:

ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES, INTELIGÊNCIA DO ART. 55, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 060/1997, CTM.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 57 DO CTM.


ZONEAMENTO:

DATA DA EXPEDIÇÃO: 02/04/2007



Paulo Rogério Pinto Pereira  
Diretor de Arrecadação e Fiscalização  
Secretaria de Administração e Fazenda  
RG 29.602.952-3-SSP/SP

*Handwritten signatures and initials*

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMÁ</b> Estado do Paraná Secretaria Municipal de Fazenda		<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b> <b>VENCIMENTO:</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
<b>tipo Contribuinte: 2 - DENT - DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES</b>			
<b>Dados Contribuinte:</b> Ins. Cadastro: 10667 - EMPRESA DE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS S/A ME SA/04 03067140.00000 QDEFENUT 11 22447-00000 Endereço: RUA NERY BRAGA 439 Fone: (41) 3333-3333		<b>Dados Cadastro Mobiliário:</b> Endereço: RUA NERY BRAGA 439 Complemento: Bairro: ZONA I Data: _____ Quilô: _____ Dist: _____	
<b>Valor por Divida:</b> Valor: 1.220,77 Parcelas: 1		<b>Valor por Divida:</b> Base: Divida: 1.220,77 Parcelas: 1 Valor: 1.220,77	
Descrição da Divida:			
Emissão: 16/06/2016		Valor a Pagar: 1.220,77	

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMÁ</b> Secretaria Municipal de Fazenda		<b>GUIA DE RECOLHIMENTO</b> <b>VENCIMENTO: 30/06/2016</b> <b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>	
<b>tipo:</b> Apres:		Pagável na casa lotérica e nos bancos credenciados.	
<b>Dados Contribuinte:</b> Ins. Cadastro: 10667 - EMPRESA DE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS S/A ME SA/04 03067140.00000 QDEFENUT 11 22447-00000 Endereço: RUA NERY BRAGA 439 Fone: (41) 3333-3333		<b>Dados Unív. Empregos:</b> Endereço: RUA DOZ SBT 2022A, 270 Bairro: ZONA I Cidade: UMARAMÁ-PR Complemento: Data: _____ Quilô: _____ Dist: _____	
<b>Data de Emissão:</b> 16/06/2016		<b>Data de Vencimento:</b> 30/06/2016	
<b>Valor Total:</b> 1.220,77		<b>Valor a Pagar:</b> 1.220,77	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Fórum do Juizado Cível das Comarcas de Curitiba e União da Vitória - Rua Pinheiro 400 - Curitiba - PR

**Autenticação Digital**  
 de acordo com o artigo 7º, § 1º do nº 909 de 2016 do TJPR e o artigo 11º, § 1º do nº 111 de 2016 do TJPR e o artigo 11º, § 1º do nº 111 de 2016 do TJPR e o artigo 11º, § 1º do nº 111 de 2016 do TJPR

**Cód. Autenticação: 27791304161641310286-2; Data: 13/09/2018 16:41:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - 00061243-5/002.  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpr.jus.br>

2 00003575291-6



Autenticação Eletrônica Livro 938

E go

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2016 às 09:19:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2c69fe6bc05b1d3e993435302780478a8b5ed5aec4f31eb11d7edb09d09b5569046a8  
 51b645cb130c291688eaded6569766c809cc59284d31fc59344c6b211bfb1a672e67de4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

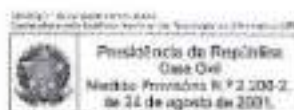
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2017 às 09:56:13 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 517258

Código de Controle da Autenticação:

**27791304161641310296-1 a 27791304161641310296-3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site <http://www.azevedobastos.net.br>





**MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Vigilância em Saúde  
ATAO PLENA



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 791/2016**

**Contribuinte:** DIMENSÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES

**Fantasia:** DIMENSÃO HOSPITALAR

**Endereço:** RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

**Bairro:** ZONA I

**Área:**

**Complemento:**

**Cadastro:** 282652

**CNPJ/CPE** 03.924.435/0001-10

**Data de Expedição:** 22/03/2016

**Código da Atividade:**

**Responsável Técnico:**

LORENA ROCATELI BRAZ

CRF/PR 19.596

**Atividade:**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS ESPECIAIS PORTARIA 344/98; DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS; DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

	Responsável da Inspeção	Conferido Por

**Observação:**

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 31/03/2017 E ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

**EXERCÍCIO 2016**

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 14:34:11 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00006b1d734fd94f057f2d89fe5bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91df54e45ea472f7848ds35ac685b  
 aa1d97b1300291698eadedb559786c809cc5928b7d366b0fef25a2fa9fda86b0305cf1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

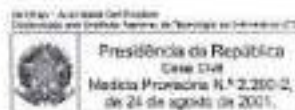
Esta certidão tem a sua validade até: 24/04/2017 às 10:07:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 506096

Código de Controle da Autenticação:

27792203161046120656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



E Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL 1128  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

REGISTRADO NO CRF SOB Nº 13297	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2017	
RAZÃO E DENOMINAÇÃO SOCIAL DIMENSAO COM DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			
NOME DE FANTASIA DIMENSAO HOSPITALAR			
HORARIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 14:00 AS 18:00 / SAB 08:00 AS 12:00 H SAB 08:00 AS 12:00 H			
ENDEREÇO R GOVERNADOR NEY BRAGA 4339	CNPJ 03.924.435/0001-10		
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE UMJARAMA - PR		
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>			
INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 19596	LORENA ROCATELJ BRAZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA
.....	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
.....	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00
	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00
	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2016.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação Ef/3/2006:  
Farm. Elies Montin - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Reg.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificação que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, anexo supletivo do artigo 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.033/05 e do Título IX da Lei nº 3.350/76, tratando-se de Farmácia e Droguaria, conforme regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 16 e 17 e 21 e 22, alínea "b", da Lei nº 3.033/05.
- Por ocasião de mudança no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CAUTION AZEVEDO EASTOS

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.363/2006, o presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. **LORENA ROCATELJ BRAZ**, inscrita no CPF nº **19596111-12**, sob o protocolo nº **27792202165112030421-1**, em data de **26/02/2016**, às **11:12:40** horas, no sistema de **Assinatura Digital** do Conselho de Farmácia do Estado do Paraná - CRF-PR.

Ass: Lorena Rocatelj Braz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 14:33:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69ef6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91d2671a59490411657e3180072b  
 b7883d8b1300291898ea4edeb559786c809cc5921df332f8d32e0338ff7dfb698f914771

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

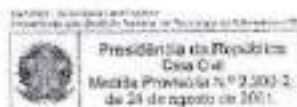
**Esta certidão tem a sua validade até: 22/04/2017 às 11:39:39 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 506145

Código de Controle da Autenticação:

27792203161112030421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



E  
 P

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
Código de Identidade

LÓRENA ROCATELI BRAZ

CPF: 19595 64965790 051.306.519-63

20/09/2012 20/09/2028

FARMACÊUTICO

81559130658 58 153

14.08.1986 BRASILEIRA

UBIRATA PR



Verificado em todo Território Nacional

*Lorena Rocateli Braz*

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

ORIDES ROCATELI  
DALVA APARECIDA SOARES ROCATELI

UNIVERSIDADE PARANAENSE  
17 DE 2008 B POSITIVO

FARMACÊUTICO

*[Signature]*  
TÁRCIA MARIA VAZISCO DUMINGUEZ MUDO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO DEBIL, EPS, PESSOAS NATURAIS E BENS, 42140-000 22 90705 - Curitiba, Paraná

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º do art. 173, do Código de Processo Civil vigente em vigor, a presente certidão é verdadeira e fidedigna, conforme consta dos autos do processo nº 0000000-00/2015.

**Cod. Autenticação: 27790610151009310180-1; Data: 05/10/2015 10:03:23**

Rede Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC705206-SCM  
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/10/2015 às 15:39:33' (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d59fe6bc05be261a3074553a90207fb56aa7a41178a5d672b3d9844fa4617b67b4c8e8b88ab1300291898eadedb559798c809cc592d1fd28c412c9748e9e11e220084a3e31

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 05/11/2016 às 16:49:16 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 435501


Código de Controle da Autenticação:

**27790510151009310150-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
**Autorizações e Cadastro**

Institucional

Atenção Dilegto

Serviço

Áreas de Ação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeSetor  
Regulatório**DADOS DA EMPRESA**

<b>Razão Social</b> DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		<b>CNPJ</b> 03.924.935/0001-10
<b>Endereço Completo</b> RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - LIMBUARANHA/PR		<b>Telefone</b> 44-36218181
<b>Responsável Técnico</b> LORENA ROCATELI		<b>Responsável Legal</b> EDUARDO JOSE PRANDO

**DADOS DO CADASTRO**

<b>Cadastro Nº</b> 1.05.259-7	<b>Data do Cadastro</b> 27/02/2002	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25023.120024/02-91		<b>Cadastro</b> 1-Medicamento
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		

[ Voltar ]

[ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





RESOLUÇÃO - RDC Nº 1.786, DE 17 DE MAIO DE 2013

O Departamento de Inspeção Medicamentosa da Diretoria Geral de Farmacologia de Indústrias, Medicamentos, Produtos Biológicos e Fitoterápicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária...

IRUNDO GONÇALVES BRUNO 8008

ANEXO

EMPRESA COMERCIAL LAGHIERE LTDA
ENDERECO Rua Osório, 399, I-11314
BAHIA Salvador CEP: 41120-000 - VILA VELHAS

ENDERECO AVENIDA ANTONIO N° 101
BAHIA CENTRO CEP: 40065-000 - MARACUMIM
CNPJ: 04211466/0001-06
PROCESSO 2366/10/020201-04 AUTORIZAÇÃO: 130999-0

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTE MEDICAMENTO
EMPRESA TIBS LEDES MATEIRA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO RUA DOM JOSÉ DOS REFORMATORES 250



INDUSTRIAL - MEDICAMENTO  
FÁRMACO MEDICAMENTO  
EMPRESA dele e/ou outras farmacêuticas (L1) (L1)  
ENDEREÇO: rua de São Sebastião, 100/101 - 2º andar - BAIRRO: centro - CEP: 08080-00 - PRESIDENTE EPITÁCIO, SP  
CNPJ: 07.093.418/0001-0  
PROCESSO: 250000394/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.001974  
ATIVIDADE/CLASSE

INDUSTRIAL - MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISPANITA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DO SACI DO LEMUS NASCIMENTOS, N.º 33 - BAIRRO: RUA CRP, 1100000 - LIMOEIRO, SP  
CNPJ: 07.010.579/0001-07  
PROCESSO: 250000400/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00024  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARIA CRISTINA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARMAZENAR, 3 FAVELA Nº 27 - BAIRRO: VILA ARMAZENAR - CEP: 69999-00 - RIO BRANCO, AC  
CNPJ: 02.019.240/0001-26  
PROCESSO: 250000401/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00007  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: BRANCA K APONTO DA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA GREGÓRIA, Nº 203, 1º andar - BAIRRO: HORTA DO CONCEIÇÃO - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 06.044.503/0001-01  
PROCESSO: 250000402/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00259  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
IMPORTAR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO ESTEVÃO Nº 24 - BAIRRO: VILA DO MIMÓ - CEP: 13023-00 - SANTOS, SP  
CNPJ: 06.040.470/0001-20  
PROCESSO: 250000403/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00207  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIVISSÃO COMÉRCIO DE AUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MEY BRAGA, Nº 40/39 - BAIRRO: CIDADE DO CUF, 13643-00 - TIMBÓTARA, SP  
CNPJ: 01.024.453/0001-01  
PROCESSO: 250000404/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00201  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: GENZYME DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE CIPELO, Nº 254, 1061/01 - BAIRRO: VILA POMPÉIA - CEP: 09060-00 - SÃO MARIANO, SP  
CNPJ: 06.102.800/0001-05  
PROCESSO: 250000405/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.02544  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
IMPORTAR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: ADAP7 PRODUTOS OFTALMOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA D'ORSTE, Nº 282 - BAIRRO: VILA DO INDEPENDENTE - CEP: 04020-00 - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 06.200.425/0001-09  
PROCESSO: 250000406/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00014  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: REXON DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO DE AUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES MEY BRAGA, Nº 40/39 - BAIRRO: CIDADE DO CUF, 13643-00 - TIMBÓTARA, SP  
CNPJ: 01.024.453/0001-01  
PROCESSO: 250000404/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00201  
ATIVIDADE/CLASSE

ENDEREÇO: AVENIDA ANTARES, Nº 88 - BAIRRO: DELICADO DOS VERDEAS - CEP: 16060-00 - SÃO LUÍS, MA  
CNPJ: 06.881.201/0001-07  
PROCESSO: 250000407/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00054  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS GEN-TEL, LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PADRE CICERO, Nº 1830 - BAIRRO: SÃO MIGUEL - CEP: 69120000 - CURITIBA, PR  
CNPJ: 02.242.516/0001-09  
PROCESSO: 250000408/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.02741  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: EMPRESA JUNIOR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FREDERICO UZANAM, Nº 1501 - BAIRRO: VILA DO BRASILEIRO - CEP: 13242-00 - RIBEIRÃO PRETO, SP  
CNPJ: 06.019.400/0001-01  
PROCESSO: 250000409/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00073  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: DOK DRUGS COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA PULGARI, Nº 407 - BAIRRO: VÁZLIA - CEP: 50000-00 - RECIFE, PE  
CNPJ: 01.058.000/0001-02  
PROCESSO: 250000410/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00921  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: S & P MATERIAS MEDICAS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA EMERSON PALAVINA, Nº 581 - BAIRRO: 1004 LAURETE - CEP: 11460-00 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP  
CNPJ: 02.022.000/0001-56  
PROCESSO: 250000411/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00150  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PADRE LOPES, Nº 84 - BAIRRO: SÃO JOÃO - CEP: 11400-00 - FRANCISCO BELTRÃO, PR  
CNPJ: 03.193.281/0001-04  
PROCESSO: 250000412/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.01009  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAPA COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: Rua Marcondes de Moraes, 20 - BAIRRO: JARDIM MARCOS - CEP: 04015-01 - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 02.560.000/0001-01  
PROCESSO: 250000413/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00203  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARCA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - EPP  
ENDEREÇO: RUA LOMAS, 87 - BAIRRO: CARAPÍCA - CEP: 15040-00 - GOVERNADOR VALADARES, MG  
CNPJ: 02.022.000/0001-09  
PROCESSO: 250000414/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00004  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: COBAMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA HEDYANNAE, Nº 161 - BAIRRO: CARAPÍCA - CEP: 15040-00 - GOVERNADOR VALADARES, MG  
CNPJ: 02.022.000/0001-02  
PROCESSO: 250000415/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00000  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUÍDO INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: O-SUMOS FARMACÊUTICOS EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACÇAOES INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
HOSPITALAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ DE AQUINO, Nº 200, SALA 01 - BAIRRO: POUSADA DOS MAMORACKS - CEP: 13070-00 - ANDARAÍ, SP  
CNPJ: 06.702.020/0001-01  
PROCESSO: 250000416/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00020  
ATIVIDADE/CLASSE

EXPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACÇAOES INSUMOS FARMACÊUTICOS  
HOSPITALAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: VITALE COMÉRCIO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA DA RECONSTRUÇÃO, Nº 149 B - BAIRRO: APIMÓDAS - CEP: 13000-00 - RIBEIRÃO PRETO, SP  
CNPJ: 02.010.000/0001-04  
PROCESSO: 250000417/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00054  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARCA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CORNELIO ANTONIO FERRAZ, Nº 17 - BAIRRO: CRISTÓFO COLOMBO - CEP: 13020-00 - SÃO JOÃO DO INVENSÃO, SP  
CNPJ: 02.425.100/0001-07  
PROCESSO: 250000418/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00204  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: PRODUM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÁBIA, AVENIDA LOUISE LUTZ, 40 - BAIRRO: PLANO INDEPENDENTE - CEP: 11020-00 - PALMARES DO PARAÍBA, PB  
CNPJ: 01.545.222/0001-00  
PROCESSO: 250000419/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00024  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNIC FARM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUIZ OLIVEIRA, Nº 202/21 - BAIRRO: MENDESSA, CEP: 14002-00 - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 04.020.000/0001-69  
PROCESSO: 250000420/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00943  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARCA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - EPP  
ENDEREÇO: AV. PROGRESSO BELA VISTA - BAIRRO: CENTRO - CEP: 09800-00 - MACAPÁ, AP  
CNPJ: 02.020.000/0001-00  
PROCESSO: 250000421/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00014  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: LABOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA RUA LUIZ, Nº 640 - (CD. 7) - LOTE 73 - BAIRRO: SEIXO SANTA ROSA, CEP: 74020-00 - GURUPÁ, GO  
CNPJ: 02.020.000/0001-04  
PROCESSO: 250000422/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00078  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: VITOTIN - FARMACIA INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE RODRIGUES SANTANA, Nº 41 - BAIRRO: BENEFICIA - CEP: 22012-00 - RIO DE JANEIRO, RJ  
CNPJ: 01.014.000/0001-73  
PROCESSO: 250000423/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.02013  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. V. EXPRESSO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE ANDRADE FERNANDES, 91 - BAIRRO: VILA BELVIA - CEP: 13060-00 - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 02.425.100/0001-02  
PROCESSO: 250000424/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00000  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: MARCA COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A - EPP  
ENDEREÇO: AV. PROGRESSO BELA VISTA - BAIRRO: CENTRO - CEP: 09800-00 - MACAPÁ, AP  
CNPJ: 02.020.000/0001-00  
PROCESSO: 250000421/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00014  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: LABOR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA RUA LUIZ, Nº 640 - (CD. 7) - LOTE 73 - BAIRRO: SEIXO SANTA ROSA, CEP: 74020-00 - GURUPÁ, GO  
CNPJ: 02.020.000/0001-04  
PROCESSO: 250000422/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00078  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EMPRESA: VITOTIN - FARMACIA INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE RODRIGUES SANTANA, Nº 41 - BAIRRO: BENEFICIA - CEP: 22012-00 - RIO DE JANEIRO, RJ  
CNPJ: 01.014.000/0001-73  
PROCESSO: 250000423/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.02013  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUÍDO MEDICAMENTO  
EXPORTAR MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTADORA W. A. V. EXPRESSO LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE ANDRADE FERNANDES, 91 - BAIRRO: VILA BELVIA - CEP: 13060-00 - SÃO PAULO, SP  
CNPJ: 02.425.100/0001-02  
PROCESSO: 250000424/2011 AUTORIZAÇÃO: 1.00000  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.inf.gov.br/diario-da-união> para consulta.

Documento fornecido de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.208-2 de 1954, em face da Portaria do Departamento Administrativo de Comunicação - DCOM-1/2013

E Q







## Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1137

E

Dados Completos do Procedimento número: 640199.

### DADOS DO PROCEDIMENTO

Data de cadastro	25/05/2015
Nºs Processos ou Expedientes:	25023.120024/02-91
Nºs Demandas Ouvidor@tende:	613666

### DADOS DO REMETENTE

Nome:	DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES-LTDA
CPF/CGC:	03.924.435/0001-10
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4339
Bairro:	CENTRO
UF:	PR
Cidade:	UNUARAMA
CEP:	87.501-330
Fone:	(99)3621-8181
Fone:	(99)3621-8160
Fax:	(99)3621-8181
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

### DADOS DO RECLAMADO

Nome:	LORENA ROCATELI BRAZ
CPF/CGC:	051.300.519-63
Endereço:	RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 1975
Bairro:	JARDIM BANDEIRANTES
UF:	PR
Cidade:	UNUARAMA
Fone:	(44)9920-3723
Email:	lorena.dimensao@hotmail.com

### DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

<p>PUBLICAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM NO D.O.U DA EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR BOM DIA... A EMPRESA DIMENSÃO HOSPITALAR, ESTÁ SOLICITANDO COM MÁXIMA URGÊNCIA A PUBLICAÇÃO DA ANVISA COMUM NO D.O.U., FOI EFETUADO O PAGAMENTO DESDE 02/04/2014 E ATÉ HOJE NÃO OBTVEU A PUBLICAÇÃO. SABENDO QUE A PARTIR DO DIA 14/11/2014 NÃO HÁ MAIS RENOVACÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME O DISPOSTO NA LEI 13043 PARA EMPRESAS QUE ESTÃO REGULARES. SOLICITAMOS QUE PUBLIQUE NO D.O.U A NOSSA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM POIS EFETUAMOS O PAGAMENTO DA TAXA DE 10.500 REAIS E COM ISSO ESTÁ IMPOSSIBILITANDO A PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES INTERFERINDO NOSSO TRABALHO ACARRETANDO PREJUÍZOS A EMPRESA PORQUE TEM PREFEITURAS QUE SÓ ACEITAM A ANVISA PUBLICADA NO D.O.U E ESTAMOS TRABALHANDO COM ANVISA ANTERIOR PUBLICADA NO ANO DE 2013. AGUARDO RETORNO LORENA ROCATELI BRAZ (FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL CPF: 19596/PR).</p> <p>Situação: FINALIZADA</p> <p>Data de Conclusão: - 27/05/2015 00:00:00</p>
--

### LEGENDA DAS SITUAÇÕES:

SEM ANDAMENTO	O Procedimento ainda não foi encaminhado para nenhuma área técnica.
ENCAMINHADA	O Procedimento foi encaminhado para uma das áreas técnicas da agência.
RESPONDIDA	O Procedimento foi respondido por uma das áreas técnicas e devolvido à Ouvidoria.
FINALIZADA	O Procedimento foi respondido para o remetente ou encerrado devido à falta de informações.
FINALIZADA COM DESDOBRAMENTO	O Procedimento foi parcialmente finalizado.

### PARECER DO PROCEDIMENTO

**Parecer Final:** Prezado (a) Senhor (a),  
 Informamos que o pedido de renovação da AFE nº 105259-7 de 27/02/2002 (expediente nº 0264791/14-5 de 08/04/2014) foi ARQUIVADO tendo em vista a entrada em vigor da Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014 que

1138

E

altera o anexo II da Lei 9782/99 que desobriga as renovações de AFE/AE a partir de 14/11/2014. Assim, esclarecemos que a AFE nº 105259-7 de 27/02/2002 se encontra ATIVA e não necessita mais ser renovada, de acordo com a lei acima citada.

Esclarecemos ainda, que a consulta à situação da AFE no site da ANVISA, bem como o licenciamento local são documentos válidos para atestar a regularidade da empresa.

Atenciosamente,  
Gerência de Autorização de Funcionamento - GEAFE

**AVALIE A RESPOSTA DADA À SUA MANIFESTAÇÃO QUANTO A(O):**

Tempo	
Clareza	
Conteúdo	
Resultado	


**VOCÊ RECOMENDARIA OS SERVIÇOS DA OUVIDORIA DA ANVISA?**

Copyright © 2000 - ANVISA

Busca | Mapa do Site



Ministério da Saúde


 Agência Nacional  
de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
 Autorizações e Cadastro

Institucional

Anvisa Digital

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação

Espaço  
CidadãoProfissional  
de SaúdeBiotec  
Regulado**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 03.524.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501-330 - UMUARAMA/PR		Telefone 44-36218181
Responsável Técnico LORENA ROATELI	Responsável Legal EDUARDO JOSÉ PRANCO	

**DADOS DO CADASTRO**

Cadastro Nº 1.21.068-6	Data de Cadastro 27/02/2002	Situação ATIVA
Nº de Processo 15073.120025/01-73		Cadastro 1-Medicamento Especial
Atividades / Classes		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Medicamento		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Medicamento		
<b>EXPEDIR</b>		
- Medicamento		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SDA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

E



**ENDEREÇO:** RUA 44  
**BARRIO:** JARDIM VILA VISTA CEP: 14121-080 - APARECIDA DE GOYABA/GO  
**CNPJ:** 19.494.296/0001-91  
**PROCESSO:** 20251.45013/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.11012.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** FOCOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 1410  
**BARRIO:** CENTRO CEP: 96300-000 - CORONIL BICACOQUE  
**CNPJ:** 11.758.815/0001-03  
**PROCESSO:** 20251.44476/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1.11229.0  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** A R DE ADRIANO TRANSPORTES ME  
**ENDEREÇO:** Favela Bonito, 1433  
**BARRIO:** Jardim São Marcos CEP: 15061-400 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
**CNPJ:** 10.715.018/0001-70  
**PROCESSO:** 20251.45187/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.11171.5  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** TRAVEL TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA MAGISTRELA, S/Nº, INTER. 1450 LUIZ  
**BARRIO:** SANTA BRANCA CEP: 31325-118 - BELO HORIZONTE/MG  
**CNPJ:** 15.768.436/0001-39  
**PROCESSO:** 20251.40749/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.11238.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** BTL LOGÍSTICA LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AV. SÃO JOÃO Nº 96 QD L LOVE 38  
**BARRIO:** FAROUCÉ SÃO JOÃO CEP: 75120-010 - ANAPÓLIS/GO  
**CNPJ:** 12.725.035/0001-32  
**PROCESSO:** 20251.44256/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 1.11042.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MM FARMA COMERCIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. DESMEMBARGADOR MAYNARD, Nº 237  
**BARRIO:** SUÇA CEP: 48252-710 - ARACATU/SP  
**CNPJ:** 02.330.721/0001-57  
**PROCESSO:** 20251.19834/2014-73 AUTORIZAÇÃO: 1.11607.7  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** HOSNE COMERCIAL EIRELI  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PRESIDENTE JOÃO OCULARI, Nº 405  
**BARRIO:** PINKY HEUS CEP: 93000-000 - SÃO LUÍS/POLOS/RS  
**CNPJ:** 09.007.950/0001-08  
**PROCESSO:** 20251.42062/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 1.11038.8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ABMATA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** Rua Tereza Carlos Augusto S/N 146 715  
**BARRIO:** JARDIM ALCANTARA CEP: 24455-005 - SÃO GONÇALVES/RJ  
**CNPJ:** 07.715.930/0001-74  
**PROCESSO:** 20251.46738/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 1.11228.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** JTW TRANSPORTADORA LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. RICARDO ANTONIO FILHO Nº 1754  
**BARRIO:** JARDIM PATRÍCIA CEP: 12753-000 - MACHADO/MG  
**CNPJ:** 21.861.063/0001-63  
**PROCESSO:** 20251.47965/2014-49 AUTORIZAÇÃO: 1.10922.3  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ARTHUR MONTENEGRO DE SOUZA TRANSPORTES - EPP  
**ENDEREÇO:** AVENIDA MARCEVAL CASTELO BRANCO, 175 - SALA 7  
**BARRIO:** JARDIM BELLA VISTA CEP: 12700-000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
**CNPJ:** 07.821.843/0001-90  
**PROCESSO:** 20251.43065/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.10972.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** Interatop distribuição de medicamentos Irls em  
**ENDEREÇO:** Rua João Trépoza nº 22  
**BARRIO:** Socorro CEP: 35621-159 - RIO BR ANSTED/RJ  
**CNPJ:** 11.472.500001-62  
**PROCESSO:** 20251.43642/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.11197.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DESRUÍ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME

**ENDEREÇO:** AVENIDA SENADOR DARCY RIBEIRO, Nº 807  
**BARRIO:** MARIA ALZULADORA CEP: 56300-29 - PETROLÁ-NA/PB  
**CNPJ:** 05.312.006/0001-47  
**PROCESSO:** 20251.44456/2014-36 AUTORIZAÇÃO: 1.11142.3  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** VILA COMERCIAL LTDA ME  
**ENDEREÇO:** RUA ANGELO BORGHI, 58  
**BARRIO:** SANTA INÊS CEP: 26100-14 - VILA VELHAS/ES  
**CNPJ:** 31.805.774/0001-38  
**PROCESSO:** 20251.46031/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.11091.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3288, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**  
 O Superintendente de Registro Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 168 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e  
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1970, bem como o inciso VI, do art. 7º da Lei nº 9.793, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º Alterar a qualificação Especial para empresa de Medicamentos, constantes no Anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONCALVES ARAUJO FIORI**  
 ANEXO  
**EMPRESA:** UNICO FRIGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS S.A.  
**ENDEREÇO:** RUA IRMÃ MARINO DE CAMPOS Nº 169  
**BARRIO:** CAMPO BELI CEP: 04620-06 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 04.997.266/0001-35  
**PROCESSO:** 20251.10448/2000-02 AUTORIZAÇÃO: 1.21171.8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANABELLO LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 405  
**BARRIO:** DISTITO INDUSTRIAL CEP: 34069-000 - LADOURINHOS/RS  
**CNPJ:** 01.206.821/0001-98  
**PROCESSO:** 20251.04439/2006-44 AUTORIZAÇÃO: 1.20011.9  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3287, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**  
 O Superintendente de Registro Sanitário no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 450 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e  
 considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1970, bem como o inciso VI, do art. 7º da Lei nº 9.793, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no Anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONCALVES ARAUJO FIORI**  
 ANEXO  
**EMPRESA:** TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. MANUEL DA COSTA LIMA Nº 783  
**BARRIO:** JD. PARATINGA CEP: 79061-910 - CAMPO GRANDE/MS  
**CNPJ:** 10.893.902/0001-99  
**PROCESSO:** 20251.20774/2010-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07041.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** LOGIBED DISTRIBUIDORA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. JAGUARE, 816 GALPÃO 25  
**BARRIO:** LAGARE CEP: 61640-000 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 06.446.035/0001-03

**PROCESSO:** 20251.10199/2008-20 AUTORIZAÇÃO: 1.2285.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** EXTRUSSO MINAS FARMS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA SANTA CATARINA, Nº 112  
**BARRIO:** SITUS OLAVIANA CEP: 35540-41 - RÍTIMO/MG  
**CNPJ:** 05.121.226/0001-07  
**PROCESSO:** 20251.14313/2009-72 AUTORIZAÇÃO: 1.21901.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** aa macaco cargo e serviços expressos aa  
**ENDEREÇO:** RUA BRAGA, 2306  
**BARRIO:** JARDIM IGAUCA CEP: 80142-060 - LONDRI/PR  
**CNPJ:** 08.306.723/0001-11  
**PROCESSO:** 20251.17000/2010-32 AUTORIZAÇÃO: 1.22714.3  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** VISION 3D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Av. João Eusebio Filho nº 881 - sala - Botolpho 5 n 6  
**BARRIO:** Santa Cruz Nº 16100-010 - PORTO ALEGRE/RS  
**CNPJ:** 09.582.294/0001-48  
**PROCESSO:** 20251.87048/2010-16 AUTORIZAÇÃO: 1.20128.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** RUI LOPES TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA FELISBÉLIO FREIRE, Nº 910  
**BARRIO:** RANCHO CEP: 21020-240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
**CNPJ:** 28.214.835/0001-31  
**PROCESSO:** 20251.38486/2006-15 AUTORIZAÇÃO: 1.21584.7  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ODIANA MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. SEGUNDA BARRAL, 368 Q. 19, LOTE 12  
**BARRIO:** SÉCULO PROD. LINDOY/GO CEP: 74820-000 - GOIANIA/GO  
**CNPJ:** 09.168.096/0001-70  
**PROCESSO:** 20251.01439/2003-25 AUTORIZAÇÃO: 1.01251.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** ESJA LABORATORIOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Doutor Carlos de Mello nº 160/994  
**BARRIO:** Vila Olimpia CEP: 04548-005 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 04.618.902/0001-70  
**PROCESSO:** 20251.29667/2013-13 AUTORIZAÇÃO: 1.23438.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PORTALEZA, 3233  
**BARRIO:** CENTRO CEP: 70400-000 - RECIFE DE PELOUROS/PE  
**CNPJ:** 04.167.100/0001-81  
**PROCESSO:** 20251.21677/2007-79 AUTORIZAÇÃO: 1.21827.3  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** CRESSA MEDICAL LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** RUA SÉRGIO GONÇALVES, Nº 51 - SALA 10  
**BARRIO:** GUARA CEP: 82161-010 - JOINVILLE/SC  
**CNPJ:** 16.832.695/0001-87  
**PROCESSO:** 20251.15798/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 1.23881.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** GAMA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA SANTA CATARINA, Nº 88  
**BARRIO:** VILA ALEXANDRIA CEP: 88410-000 - SÃO BALDUÍNO/SC  
**CNPJ:** 09.129.960/0001-88  
**PROCESSO:** 20251.90915/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.20687.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

E

g



EXPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FARMÁCIAS, N.S.I.M.S. FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR-9-BALANÇO-FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87931311 - INIRATAMA/PR  
 CNPJ: 03.804.451/0001-30  
 PROCESSO: 25823/2006594-T) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPOR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO EINSTEIN, Nº 2447  
 BAIRRO: CASABLANCA CEP: 46658912 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 81.354.244/0001-50  
 PROCESSO: 25751/20114890-82) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPOR, MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 155  
 BAIRRO: SANTA ELZENA CEP: 30268120 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 02.446.786/0001-78  
 PROCESSO: 25668/20023394-H) AUTORIZAÇÃO: 1.2089.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPOR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 21 DE AGOSTO DE 2014  
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 388 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nas sessões do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU nº 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 4.368, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º Instalar o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRLENO GONCALVES ARAUJO RIOS  
 ANEXO  
 EMPRESA: Pira, Donatelli & Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Talles Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 3, Sala 04  
 BAIRRO: Povoal do Brazão CEP: 29175700 - SERRA/ES  
 CNPJ: 21.838.320/0001-49  
 PROCESSO: 25751/20114890-82) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.4  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não atendimento de local de armazenamento próprio, contrariando o disposto no Art. 38, da RDC nº 13/2010.  
 EMPRESA: HALLEY EXPRESS COMISSARIA DE DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Argentina Gomes, 906/910  
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 84216922 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.280.173/0001-20  
 PROCESSO: 25551/101700012-29  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Tratando-se de uma empresa de logística contratada sob o sistema de contratação 03/06/2011 e objeto nº 03661234 (prologação de prazo) contrariando o artigo 2º, parágrafo II e II, da RDC nº 204/2005. O cumprimento de prazo a ser apresentado pelo proponente, previsto na aplicação deste  
 EMPRESA: TURBOS VALPERTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA ALBERTO VALPERTO, 251, LOTE 05 - SIA-3648  
 BAIRRO: MARCELO BEZERRAS CEP: 11033000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.212.395/0001-48  
 PROCESSO: 25751/20114890-82) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.4  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento enviado pela autoridade sanitária local competente apresentou falhas quando da análise de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: ZAMONDI LABORATORIOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 123, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA II  
 BAIRRO: MOBARA CEP: 04569000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.1600459/0001-03  
 PROCESSO: 25751/20114890-82) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.4  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento enviado pelo autoridade sanitária local competente apresentou falhas quando da análise de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.206, DE 21 DE AGOSTO DE 2014  
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 388 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nas sessões do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU nº 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 4.368, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º Instalar o Pedido de Autorização de Associação Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRLENO GONCALVES ARAUJO RIOS  
 ANEXO  
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ENDEREÇO: RUA TIMONTE THOGO DA SILVA FERREIRA, 142  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13020000 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 88.631.756/0007-78  
 PROCESSO: 25333/038902000-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROJUTADA Nº 98 LOTE DE SALA 02  
 BAIRRO: PRAIA DO JAGUAR CEP: 58100000 - CAMPOLIDE/PE  
 CNPJ: 26.415.733/0001-91  
 PROCESSO: 2922209  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento do sistema, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.208, DE 21 DE AGOSTO DE 2014  
 O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 388 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nas sessões do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU nº 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 4.368, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 25 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º Instalar o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IRLENO GONCALVES ARAUJO RIOS  
 ANEXO  
 EMPRESA: DIVINACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ARY NEGREI, DA SILVEIRA, Nº 91  
 BAIRRO: JARDIM ILDOBRADO CEP: 88133551 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 05.221.733/0001-20  
 PROCESSO: 25751/20114890-82) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.4  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de cópia autenticada da força credenciada ou cópia do relatório de inspeção desenvolvido a capacidade da empresa para a atividade de Inspeção e Distribuição de Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regime Especial de Controle, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: Heong Transportes Ltda Ltda  
 ENDEREÇO: Av. Central 8, 85 B - Sala 02 - Quarta Et. V8 Urbânia Marapötão  
 BAIRRO: CIVIT 3 CEP: 3806011 - SERRA/ES  
 CNPJ: 14.415.316/0001-48  
 PROCESSO: 25751/20114890-82) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.4  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento do sistema, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: FARMEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 16 Nº 98, QUADRA 46, LOTE 10  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74852350 - GOUVEIA/GO  
 CNPJ: 01.229.940/0001-90  
 PROCESSO: 25751/20114890-82) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.4  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do cópia de Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente e Autorização de Capacidade da empresa para exercer a atividade de capacidade a substituição sujeita ao regime especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 284/2005.  
 EMPRESA: NOVA MINAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA Lucy Wanderley Teixeira, Nº 150  
 BAIRRO: LOTEAMENTO MIRANTE DO PARAISO CEP: 13550000 - POISSU ALEGRE/MS  
 CNPJ: 42.954.486/0001-89  
 PROCESSO: 25351/089102010-80  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: CIRCO FARMA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RAFAEL ZACARIAS, Nº 502  
 BAIRRO: DIMENCRATA CEP: 39033260 - RJSD DE FOZDUAZ/MS  
 CNPJ: 07.876.793/0001-46  
 PROCESSO: 25351/073507073-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: TBT MERCURIO CARMIS E ENCOMENDAS SALESAS S/A  
 ENDEREÇO: R. 202 - S/O7 - KM 14  
 BAIRRO: BAIRRO RIBEIRA CEP: 29120000 - VIANEIS/ES  
 CNPJ: 85.291.723/0185-85  
 PROCESSO: 25551/257853012-87  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: BR-MAL COM IMPORTADORA DE MATERIAS PRIMAS QUIMICAS FARMACÉUTICAS E EQUIP LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Carlos Meneses Rolfo No. 855, BARRIO YVA Nova CEP: 20223200 - NOVA JOLIA/CURU  
 CNPJ: 04.122.870/0001-82  
 PROCESSO: 25351/069652000-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de cópia autenticada da força credenciada ou cópia do relatório de inspeção desenvolvido a capacidade da empresa para a atividade de Inspeção e Distribuição de Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regime Especial de Controle, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: OYER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: R. 35 S/N QUADRA 19 LOTE 41  
 BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 73160700 - ANAULIS/GO  
 CNPJ: 44.124.719/0005-34  
 PROCESSO: 25351/216652001-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento do sistema, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: NAPOLEÃO LIMA DERVAZIO - BRS/EM - ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ 375 DO II, LT 23  
 BAIRRO: SETOR SANTO ANTONIO CEP: 6664455 - ARAPUEÇA DE GRAMARO/RS  
 CNPJ: 07.986.684/0001-57  
 PROCESSO: 25351/20114890-82) AUTORIZAÇÃO: 1.2088.4  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: PRO-ARMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA B. COSM. LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 16  
 BAIRRO: MELODROMOS CEP: 76020000 - RIO VITÓRICO/PA  
 CNPJ: 02.120.290/0006-88  
 PROCESSO: 25351/0175100001-18  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de cópia autenticada da força credenciada ou cópia do relatório de inspeção desenvolvido a capacidade da empresa para a atividade de Inspeção e Distribuição de Insumos Farmacêuticos sujeitos ao Regime Especial de Controle, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: A. D. DAMHILLE - ME  
 ENDEREÇO: AV. HILTON ALENCAR FURTADO, 6990  
 BAIRRO: JARDIM SANTOS DUMONT CEP: 87006000 - PARANAGUÁ/PR  
 CNPJ: 10.749.758/0001-30  
 PROCESSO: 25551/093262003-19  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: ISATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255110 - BELLO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 01.221.476/0001-45  
 PROCESSO: 25351/3693932000-28  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação precorrida após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: BRASILEI FARMACIA HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DOVY SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, COM. ELBA RULA  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 85950220 - SÃO LUIS/MA  
 CNPJ: 05.288.990/0004-25  
 PROCESSO: 25351/0247200013-09

E Q



1.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestem serviços de limpeza, devolvidas a disseminação de superfície de asfalto, limpeza de interiores em veículos por aspiração e pintura de fachadas, pinturas, reformas pontuais e ornamentais de cargas e veículos, reformas administrativas em prédios e estações e passagens de trânsito.	4.000	---
1.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestem serviços de limpeza e conservação de áreas abertas e fechadas em áreas portuais e aeroportuais de carga e veículos, reformas administrativas em prédios e estações e passagens de trânsito.	4.000	---
1.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestem serviços de captação e tratamento de efluentes líquidos de atividades industriais e serviços terciários em áreas portuais e aeroportuais de carga e veículos, reformas administrativas em prédios e estações e passagens de trânsito.	4.000	---
1.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestem serviços de segurança, defesa, manutenção, armazenamento, transporte, consumo e disposição final de resíduos sólidos resultantes de atividades industriais em áreas portuais e aeroportuais de carga e veículos, reformas administrativas em prédios e estações e passagens de trânsito.	4.000	---
1.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operem a produção de açúcar, em suas atividades agroindustriais e câmbios e passagens de trânsito, atividades industriais, comércio de mercadorias e equipamentos, manutenção, serviços de logística e armazenagem, pedágio e administração de bitão e portagem.	500	---
1.1.14	Autorização de funcionamento de empresas que operem a produção de açúcar, em suas atividades agroindustriais e câmbios e passagens de trânsito, atividades industriais, comércio de mercadorias e equipamentos, manutenção, serviços de logística e armazenagem, pedágio e administração de bitão e portagem.	4.999	---
1.1	Aplicação e renovação de financiamento de recursos por subsídios para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por meio de nota fiscal emitida em uma ou mais folhas de produto para modo fracionado, importação e produção para distribuição de uso final.	10.000	---
7.1.2	Contribuição, repatriado, exportação, importação, armazenagem e armazenagem em depósito de produtos para exportação.	3.000	---
7.1.3	Na administração de empresas operando de produtos para exportação.	3.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2014, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Renda e para Incentivar o Comércio e a Investimento Bilateral;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de junho de 2014;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no prazo já estabelecido, em 25 de outubro de 2014, nos termos do seu Artigo 29;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Renda e para Incentivar o Comércio e a Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2014, anexa a este Decreto.

Art. 2º São aplicáveis a aprovação do Congresso Nacional aos seus termos, com as alterações de redação e algumas disposições transitórias que se encontram no texto do Decreto nº 7.205, de 14 de novembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014, 191ª da Independência e 137ª da República.

**MICHEL TINERÉ**  
 Presidente da República

(\*) República da Declaração nº 1.235, de 11 de novembro de 2014, por meio da qual o Congresso Nacional aprovou a Convenção, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2014, Seção 1.

**CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAL**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago.

Desprezando o vínculo entre o Brasil e Trinidad e Tobago e visando a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de imposto sobre o rendimento e para incentivar o comércio e a investimento bilateral.

Acordaram e assinaram:

**Artigo 1º**  
**Partes Signatárias**

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de uma ou de ambas as Partes Contratantes.

**Artigo 2º**  
**Objetos da Convenção**

1. Os impostos nos quais se aplica esta Convenção são:

- a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre o rendimento das pessoas físicas, o imposto sobre o consumo, o imposto sobre as lucros das pessoas e o imposto sobre o patrimônio de imóveis;
- b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre o rendimento das pessoas físicas, o imposto sobre o consumo, o imposto sobre o lucro das pessoas físicas e o imposto sobre o patrimônio de imóveis;

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos tributados ou tributados indiretamente que foram cobrados por uma Parte Contratante após a data de assinatura desta Convenção, cuja aplicação se aplica ao momento, seja em sua totalidade, seja em sua substância, as autoridades competentes das Partes Contratantes que tiverem a competência legislativa necessária em sua respectiva legislação fiscal.

**Artigo 3º**  
**Definições Gerais**

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que se constar o contrário das disposições seguintes:

- a) a termo "Estado e Tobago" significa o Estado Signatário de Trinidad e Tobago, compreendendo as demais ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas territoriais, o seu mar territorial e as correspondentes águas e águas territoriais, bem como as águas territoriais adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou jurisdição de acordo com o direito do mar no âmbito de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) a termo "Brasil" significa a território soberano e as águas territoriais da República Federativa do Brasil, e respectivo espaço aéreo soberano, incluindo seu mar territorial, seu mar delimitado pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e as correspondentes águas e águas territoriais, bem como quaisquer áreas marítimas além do seu território, incluindo as águas do mar e a plataforma continental em que tenha área o Brasil, de acordo com a Declaração unilateral, sempre dentro do âmbito da exploração e do aproveitamento das reservas marítimas;

c) o expressão "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Trinidad e Tobago, de um lado, e o Brasil, de outro;

d) a termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) a termo "atividade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer atividade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) a expressão "residência de um Estado Contratante" e "residência de um Estado Contratante" significa, respectivamente, sua residência explorada por um residente de um Estado Contratante e sua residência explorada por um residente de outro Estado Contratante;

g) a expressão "tributos tributados" designa todos os tributos cobrados por um Estado em uma atividade explorada por uma empresa cujo objeto efetivo não seja em um Estado Contratante, desde que não se trate de uma empresa efetivamente residente em uma das partes do outro Estado Contratante;

h) a expressão "atividade comercial" significa:

- i) no caso de Trinidad e Tobago, o comércio e a atividade comercial pela qual se produz o lucro;
- ii) no caso do Brasil, o comércio de bens e serviços, o comércio de bens e serviços e o comércio de bens e serviços em geral;

j) o termo "residente" significa:

- i) qualquer pessoa física que possui a nacionalidade de um Estado Contratante;
- ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente em um Estado Contratante;

k) o termo "pessoa", "domiciliado" e "residente", quando usado em relação a indivíduos, incluem também "indivíduo";

l) a expressão "agência ou autoridade competente" significa o órgão responsável por assuntos de propriedade e comércio das autoridades do Estado Contratante ou qualquer autoridade pública ou outra autoridade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da convenção dos objetivos desta Convenção, relativos ao comércio local;

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tributo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que tenha sido empregado diferentemente e significativamente em um tratado celebrado pela legislação deste Estado, quando em consonância com o objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis deste Estado terão prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

**Artigo 4º**  
**Residência**

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação deste Estado, está residente no momento em que o tratado de que se trata está em vigor, ou seja, em um Estado em que tenha seu domicílio habitual e onde tenha seu centro de interesses vitais, e também inclui todo caso de Estado quando qualquer indivíduo possui, sob as leis de aplicação de sua nacionalidade, como Estado, residência ou residência;

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambas as Partes Contratantes, sua residência será determinada de acordo com:

- a) sua residência habitual apenas em um Estado em que for parte de uma habitação permanente ou de um estabelecimento permanente em ambos os Estados, sua residência habitual apenas de um Estado ou a qual sua habitação permanente e residência habitual estejam ambas em ambos os Estados;

b) se o Estado em que esta pessoa tem a residência habitual habitualmente não puder ser determinado, se a residência habitual de uma habitação permanente ou de um estabelecimento permanente estiver localizada em um dos Estados, sua residência habitual será o Estado em que for residente habitualmente;

c) se esta pessoa não tiver residência habitualmente em nenhum dos Estados em que esta pessoa tem residência habitualmente em um Estado em que for residente habitualmente, sua residência habitual será o Estado em que for residente habitualmente.

**Atos do Poder Executivo**

DECRETO Nº 7.205, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014 (\*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre o Renda e para Incentivar o Comércio e a Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2014.

D. VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício de cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso III, do art. 84 da Constituição, e

Este documento pode ser verificado em endereço eletrônico em <http://www.gov.br/assessoria-legal>, pelo código 001330411400014.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/04/2001, em nome do Secretário de Estado de Defesa, em 14/11/2014, por meio do sistema de Assinatura Digital do Governo Federal.

*E*

*Q*



**Seção IV**  
**Hipótesis Fiscal**

Art. 155. A Lei nº 11.794, de 21 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º**

§ 3º A taxa de juros efetiva no âmbito do inciso II do § 2º deste artigo é calculada considerando no seu valor o elemento intermediário a taxa de juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ano, a ser a incidência sobre o estabulário a personal, fixo e variável, das jurisdições tributárias, a ser adicionado aos impostos relativos a parte do valor da avaliação dentro dos estabelecimentos comerciais e serviços situados no território da jurisdição tributária, sob o regime de população." (NR)

**Art. 3º**

§ 4º Na forma definida pelo Conselho Consultivo do FCVS, a composição da população dos estabelecimentos do FCVS de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei pode ser afetada em razão da existência de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos comerciais, desde que haja a apresentação de relatório de controle independente.

§ 5º Na atuação do processo de criação de entidades adquirentes pela administração local, em virtude do que a Lei nº 11.794, de 21 de dezembro de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - para efeitos de fiscalização por ele obrigado; e

II - para efeitos de fiscalização obrigatória, a partir da data da criação.

§ 6º Na atuação do processo de criação de entidades adquirentes, observado o previsto no § 3º deste artigo, o criador ou devedor ou que o criador ou devedor deve, tendo em vista os critérios estabelecidos no presente em que tem participação ou seja titular dos créditos que integram o patrimônio da criação." (NR)

Art. 106. O art. 1º-º da Lei nº 1.961, de 12 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações: § 2º e § 3º, acrescentando-se a sua parágrafo único para § 3º.

**Art. 3º**

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer situação similar à do inciso II do parágrafo único do art. 1º do inciso II do caput deste artigo, observado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo, observado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo, observado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo, observado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo, observado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo.

§ 3º Não incidirá o imposto por tempo, no caso de estabelecimentos em situação de suspensão do pagamento de tributos e de suspensão de atividade econômica, observado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.794, de 21 de dezembro de 2008, com as alterações desta Lei.)

§ 4º Não incidirá o imposto por tempo, no caso de estabelecimentos em situação de suspensão do pagamento de tributos e de suspensão de atividade econômica, observado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.794, de 21 de dezembro de 2008, com as alterações desta Lei.)

§ 5º Não incidirá o imposto por tempo, no caso de estabelecimentos em situação de suspensão do pagamento de tributos e de suspensão de atividade econômica, observado o disposto no inciso III do parágrafo único deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.794, de 21 de dezembro de 2008, com as alterações desta Lei.)

§ 6º Para efeito do disposto no § 2º, o valor mais cobrado em razão tributária decorrente do aumento para fins de taxa de criação do imóvel do país de origem, tendo por objeto pelo Livro Cadastral de Imóveis, correspondente à data de apresentação do projeto para aprovação, que a partir da data de criação do imóvel.

§ 7º Da taxa de regularização do imposto em virtude de qualquer dos fatos, os novos contribuintes deverão ser considerados de fato, em decorrência do reconhecimento da situação de criação do imóvel.

§ 8º Para fins de efetivo de regularização das situações de criação do imóvel, em virtude do que o § 2º, o valor mais cobrado em razão tributária decorrente do aumento para fins de taxa de criação do imóvel do país de origem, tendo por objeto pelo Livro Cadastral de Imóveis, correspondente à data de apresentação do projeto para aprovação, que a partir da data de criação do imóvel.

§ 9º A partir do início de funcionamento que ocorrer no âmbito tributário do § 3º deste artigo, o contribuinte que pagar os tributos de fato, em razão do disposto no § 2º, o valor mais cobrado em razão tributária decorrente do aumento para fins de taxa de criação do imóvel do país de origem, tendo por objeto pelo Livro Cadastral de Imóveis, correspondente à data de apresentação do projeto para aprovação, que a partir da data de criação do imóvel.

§ 10º Para efeito do disposto no § 2º, o valor mais cobrado em razão tributária decorrente do aumento para fins de taxa de criação do imóvel do país de origem, tendo por objeto pelo Livro Cadastral de Imóveis, correspondente à data de apresentação do projeto para aprovação, que a partir da data de criação do imóvel.

§ 11º O Município de Fortaleza poderá criar ou alterar em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de que trata o § 2º (NR)

Art. 149. (VETADO)

Art. 150. (VETADO)

Art. 151. O § 10º do art. 67 da Lei nº 12.913, de 25 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 67**

§ 10º. Adicionalmente ao inciso II do art. 67 desta Lei, o contribuinte no Brasil poderá cobrir até 1% (um por cento) a título de crédito por tempo sobre o estabulário a personal, fixo e variável, das jurisdições tributárias, a ser adicionado aos impostos relativos a parte do valor da avaliação dentro dos estabelecimentos comerciais e serviços situados no território da jurisdição tributária, sob o regime de população." (NR)

Art. 118. (VETADO)

**CAPÍTULO III**  
**Disposições Gerais**

Art. 111. A estrutura da Receita Federal do Brasil reger-se-á o disposto nos arts. 3º a 2º e 9º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, reger-se-ão e aplicar-se-á o disposto nos arts. 16º a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.

§ 1º. No art. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do Diário Oficial da União, as palavras "e pessoal" do que trata o caput do art. 21;

§ 2º. Nos arts. 1º a 15, 19 a 23, 27, 106º e no artigo da Seção 323 do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

§ 3º. No art. 16º a 18 e no art. 14 e 15, de 24 de junho de 2014, substituído pelo art. 16, que entram em vigor a partir de 1º de junho de 2014;

§ 4º. No artigo 19, que entram em vigor a partir do primeiro dia de agosto em vigor em vigor a partir de publicação desta Lei;

§ 5º. No art. 20 e XII do caput do art. 24 da Lei nº 12.948, de 14 de dezembro de 2013, com redação dada pelo art. 20, a ser revogado a 31 de dezembro;

§ 6º. No art. 25 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I;

Art. 114. Ficam revogados:

I - o inciso IV e V do caput do art. 2º da Lei nº 10.131, de 1 de fevereiro de 2001;

II - o art. 7º do art. 27 da Lei nº 10.522, de 19 de junho de 2002;

III - o parágrafo único do art. 30 da Lei nº 11.031, de 29 de novembro de 2003;

§ 1º a 4º do inciso I do caput;

§ 1º do inciso II do caput;

§ 1º do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - o art. 1º e 2º do art. 10 da Lei nº 12.911, de 25 de maio de 2014;

VIII - o parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 1.289, de 8 de agosto de 1979;

IX - o inciso I do art. 13 da Lei nº 2000, de 30 de maio de 1996;

Declaro, 12 de novembro de 2014, 164º dia da Independência e 140º da República.

MICHEL TEMER  
Rua Helder Gomes Filho  
Mirim do Sul  
Itaboraí - RJ  
CEP: 27101-000  
Telefone: (24) 3396-1111  
E-mail: mtemer@republica.br

**ANEXO**  
**(ANEXO II DA LEI Nº 11.794, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2008)**  
**"ANEXO II**  
**TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

CDM	Descrição	Valor em R\$	Taxa por Estabelecimento
3.1	Autorização e renovação especial de estabelecimento de empresas	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de produtos farmacêuticos	30.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora de produtos sujeitos ao licenciamento e controle farmacêuticos	13.000	---
3.1.4	Fabricação de produtos farmacêuticos	13.000	---
3.1.5	Supradora e farmácia	200	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumaria	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários	6.000	---
3.1.8	Indústria de cosméticos	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários	6.000	---
3.2	Autorização e renovação especial de estabelecimento de comércio de varejo	5.000	---
3.2.1	Autorização de funcionamento	---	---
3.2.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	12.000	---
3.2.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	15.000	---
3.2.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	6.000	---
3.2.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	1.000	---
3.2.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	1.000	---
3.2.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	1.000	---
3.2.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	1.000	---
3.2.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	1.000	---
3.2.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de alimentação e distribuição de produtos sujeitos ao licenciamento e controle sanitários em estabelecimentos de comércio de varejo	1.000	---



Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
www.anvisa.gov.br

**DATAVISA**  
Autorizações e Cadastro

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação Espaço Cidadão Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 03.524.435/0001-10
Endereço Completo RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4339 - CENTRO CEP: 87501330 - UMLARANAMA/PR		Telefone 44-36218181
Responsável Técnico LDRENA ROGATELI	Responsável Legal EDUARDO JOSE PRANCO	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.00.963-3	Data do Cadastro 07/02/2002	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.150026/01-15	Cadastro B-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
<b>DISTRIBUIR</b> - Correlato		
		[ Voltar ] [ Nova Consulta ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



*E*

*EP*

E



FUNDADO POR DOCUMENTOS ACQUISIDOS AO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE PARA A SAÚDE, CONSTATANDO A INADMISSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO DAS OBRIGACIONES... (Text continues with details of the process and company information)

EMPRESA: MARCHINI SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
EMPRESA: MARCHINI SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
EMPRESA: MARCHINI SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
EMPRESA: MARCHINI SERVICE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA

EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA

EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA

Art. 1º Casada e Autorização de Funcionamento para Operação de Produtos para a Saúde...
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNOLA SANTOS GUTIERREZ FILHO
ANEXO
EMPRESA: GISELE COSMÉTICA LTDA
EMPRESA: GISELE COSMÉTICA LTDA
EMPRESA: GISELE COSMÉTICA LTDA
EMPRESA: GISELE COSMÉTICA LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 4435, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de concessão de 23 de setembro de 2007 da Presidência da República...

AGNOLA SANTOS GUTIERREZ FILHO
ANEXO
EMPRESA: BEMAR DOS LADOS ODONTO MÉDICO DENTODIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: BEMAR DOS LADOS ODONTO MÉDICO DENTODIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: BEMAR DOS LADOS ODONTO MÉDICO DENTODIAGNÓSTICA LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 4434, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de concessão de 23 de setembro de 2007 da Presidência da República...

EMPRESA: J&F COMÉRCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: J&F COMÉRCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: J&F COMÉRCIO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA

EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA
EMPRESA: BETH ANDÉ PRODUTOS MÉDICO E HIGIENIZANTES LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 4436, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de concessão de 23 de setembro de 2007 da Presidência da República...

EMPRESA: BEMAR DOS LADOS ODONTO MÉDICO DENTODIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: BEMAR DOS LADOS ODONTO MÉDICO DENTODIAGNÓSTICA LTDA
EMPRESA: BEMAR DOS LADOS ODONTO MÉDICO DENTODIAGNÓSTICA LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 4438, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008
O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de concessão de 23 de setembro de 2007 da Presidência da República...

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Dimensão Hospitalar**<sup>1140</sup>  
Produtos Médicos Hospitalares

*um compromisso com a saúde!*

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.  
PROCESSO N.º 384/2016

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.**

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Rua: GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

Bairro CENTRO CEP 87.501-330

Cidade UMUARAMA

Estado PARANÁ

CNPJ nº 03.924.435/0001-10

Conta Corrente nº 12.094-4

Agência 0645-9

03.924.435/0001-10  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GOV. NEY BRAGA, 4339  
ZONA I - CEP 87501-330  
UMUARAMA - PARANÁ

Banco do Brasil

Inscrição Estadual nº 902.13997-41

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 20267-0

Telefone (44) 3621-8181

Fax O MESMO

Contador da empresa: Lauro Antunes Oliveira

Telefone (44) 3623-1086

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: FERNANDO PRANDO

Função: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Data de Nascimento: 30/08/1979

Estado Civil: CASADO

Escolaridade 2º GRAU COMPLETO

RG nº 6.544.067-9 Órgão emissor SSP/PR

CPF 024.122.969-39

Avenida Duque de Caxias, nº 5.683

Cidade UMUARAMA

Estado PARANÁ

CEP 87.504-040

Fax (44) 3621-8181

E-mail Fernando.prando@brturbo.com.br

Eduardo José Prando

Sócio/Administrador

RG: 4.676.294-0

CPF: 795.143.409-49

  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
Eduardo José Prando

contato@dimensaohospitalar.com.br

Umuarama, 25 de Agosto de 2016

INSCR. EST. 902.13997-41

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



# Dimensão Hospitalar

1147

Produtos Médicos Hospitalares

À *um compromisso com a saúde!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.  
PROCESSO N.º 384/2016

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

**1 - DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Rua: GOVERNADOR NEY BRAGA, 4339

Bairro CENTRO CEP 87.501-330

Cidade UMUARAMA Estado PARANÁ

CNPJ nº 03.924.435/0001-10

Conta Corrente nº 12.094-4 Agência 0645-9 Banco do Brasil

Inscrição Estadual nº 902.13997-41 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 20267-0

Telefone (44) 3621-8181 Fax O MESMO

Contador da empresa: Lauro Antunes Oliveira Telefone (44) 3623-1086

03.924.435/0001-10  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GOV. NEY BRAGA, 4339  
ZONA I - CEP 87501-330  
UMUARAMA - PARANÁ

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: EDUARDO JOSÉ PRANDO

Função: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Data de Nascimento: 24/05/1973 Estado Civil: CASADO

Escolaridade Ensino Superior RG nº 4.676.294-0 Órgão emissor SSP/PR

CPF 795.143.409-49

Avenida Londrina, nº 3.390

Cidade UMUARAMA

Estado PARANÁ CEP 87.502-250

Fax (44) 3621-8181 E-mail eduardo.dimensao@hotmail.com

Eduardo José Prando  
Sócio/Administrador  
RG: 4.676.294-0  
CPF: 795.143.409-49

  
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
Eduardo José Prando

Umuarama, 25 de Agosto de 2016



contato@dimensaohospitalar.com.br

CNPJ: 03.924.435/0001-10

INSCR. EST. 902.13997-41

Rua Governador Ney Braga, 4339 - (44) 3621-8181 - CEP 87.501-330 - Umuarama - PR



# Dimensão Hospitalar

Produtos Médicos Hospitalares

*um compromisso com a saúde!*

LICITANTE: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.924.435/0001-10

IE: 902.13997-41

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE – PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2016.

PROCESSO N.º 384/2016

ABERTURA: 30/08/2016 AS 08:30 HS

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 30/08/16

Horário: 08h15m

Comissão de Licitação

f